Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Junho de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2373

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que fica **SUSPENSO,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a contratação de empresa no ramo pertinente, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do hospital público municipal e unidades de saúde, com fornecimento de peças originais. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo I do edital,** para revisão, adequações e alterações pertinentes ao Edital do presente processo licitatório. A nova data de abertura será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 10 de Junho de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:C2351ECB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 370/2021

DECRETO Nº 370/2021, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 09 de junho de 2021.

"Dispõe sobre medidas adotadas em combate à COVID-19 em Água Fria de Goiás e altera-se os decretos 355/2021 e 357/2021, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 43, V, da Lei Orgânica, e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; na Lei nº 8.741 , de 29 de dezembro de 2008; na Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde; no art. 4º, do Decreto estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020, na Nota Informativa nº 01/2021-SUPVIG/SMS, e

Considerando que é realizada continuamente a análise sistemática dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial técnica pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Notas Técnicas, Portarias e outros atos correlatos;

Considerando que a exigência de protocolos sanitários restritivos e necessários para a realização de atividades econômicas e não econômicas favorecerá o controle da proliferação da COVID-19;

Considerando as ações de restrição de funcionamento representam uma decisão política multidimensional, envolvendo o equilíbrio entre os benefícios de saúde pública com outros impactos sociais e econômicos, com a permanente possibilidade de revisar as abordagens à medida que mais evidências científicas aparecerem;

Considerando o poder de polícia e as atividades de fiscalização são imprescindíveis para a manutenção da efetividade das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19 e que o fechamento dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas em horários mais restritos possibilitará sua maior eficácia,

D E C R E T A:

Art. 1º. O município de Água Fria de Goiás, adotará todas as restrições estabelecidas na nota técnica da Secretaria de Estado de Saúde, acima elencada, ficando terminado que o funcionamento dos estabelecimentos que realizam atividades de comércio de bebidas alcoólicas no âmbito do Município obedecerá aos seguintes horários:

I - bares, boates e similares, restaurantes e similares: das **08h** (oito horas) às **22h** (vinte e duas horas);
II - distribuidoras de bebidas e lojas de conveniência: das **06h** (seis horas) às **22h** (vinte e duas horas).
§ 1º. O funcionamento dos estabelecimentos listados no item anterior, devem funcionar na modalidade ***delivery*** ou ***drive-thru***,
§ 2º. Os restaurantes, postos de combustíveis, revendas de produtos para alimentação animal, agropecuário e congêneres, material de construção, não terão restrições a horário.
§ 3º. Todo e qualquer estabelecimento comercial deverá permitir a entrada de no máximo 50 por cento da capacidade, com controle de pessoal, cartazes informativos, utilização de máscaras, desinfecção com álcool em gel para as pessoas e empregados.

Art. 2º. A partir das **23h** (vinte e três) horas até as **05h** (cinco horas) horas do dia seguinte é proibido a circulação de pessoas.

Art. 3º O estabelecimento que for autuado com funcionamento em desacordo com as determinações previstas neste Decreto será obrigado a proceder ao fechamento imediato do mesmo, sob pena de interdição e aplicação de multa já prevista na legislação sanitária e de posturas, sendo o valor mínimo de R$ 1.000,00 por ato infracional e o particular incidirá na multa de R$ 100,00, por ato infracional.

Parágrafo único. Os responsáveis infratores identificados nos termos deste Decreto estarão ainda sujeitos às penalidades previstas na legislação administrativa sem prejuízo daquelas estabelecidas na legislação civil e penal, em especial o disposto no art. 268, do Decreto-Lei federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), quando for o caso.

Art. 4º Ficam proibidas ainda as realizações de festas e eventos em espaços públicos, ou privados, bem como o funcionamento de atividades recreativas em ginásios, quadras esportivas, assim como aglomerações em parques, praças ou academias, com multa pessoal de R$ 100,00, por ato infracional.

Art. 5º O disposto neste Decreto poderá ser revisto a qualquer momento, conforme a análise da evolução da situação epidemiológica no âmbito municipal.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Água Fria de Goiás-GO; 08 de junho de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:560A1195

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 002/2021

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO 002/2021

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA** do Processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 002/2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, ficando os licitantes e interessados cientes dos prazos conforme disposição do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 para no caso de interesse, apresentar suas razões de direito do recurso administrativo, para efeito, o prazo inicia no primeiro dia útil após a publicação oficial na impressa oficial do ente, encerrando no dia 18 de junho de 2021 as 11:00hs.
Após análise, foi considerada CLASSIFICADA a menor proposta da seguinte empresa;

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR
LUCIENE FERREIRA DE MORAES	33.961.058/0001-50	56.978,8700

Água Fria de Goiás-GO, 10 de junho de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:300DC08D

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2021

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2021

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – PLANTÃO 12 HORAS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – APSDF. ''
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **05.509.720/0001-09**, situado à Rua Zaida Pinto Boa Ventura, quadra 01, lote 01, centro, Água Fria de Goiás CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sr.ª **Alessandra Xavier da Rocha**, residente e domiciliada nesta cidade, denominada como **CREDENCIANTE** e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – APSDF**, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 36.577.947/0001-07, com endereço sede em Q CSF 3AE Micromercado Lote 01 Sala 102, Taguatinga Sul, Distrito Federal, CEP: 72.025-535, neste ato representada pelo **Dr. Roberto Egidio Brelaz Goulart,** brasileiro, Médico, inscrição CRM GO n° 27.201, inscrito no CPF sob n.º 702.179.121-68, residente em Brasília DF, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 099/2021, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Médico (a) Clínico Geral / Plantonista – plantão 12 horas**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 23 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 23 dias do mês de maio de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

Associação Dos Profissionais de Saúde do Distrito Federal – APSDF
DR. ROBERTO EGIDIO BRELAZ GOULART
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:BF7BFA47

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 123/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

NATHANA DO PRADO OLIVEIRA, brasileira, Médica, inscrição **CRM GO n° 28049,** inscrito no CPF sob n. º 048.121.291-41, residente na Rua Alecrim L06 BL A AP 1102, Águas Claras, Brasília DF, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – PLANTÃO 12 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) por plantão**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **24 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 24 de maio de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:31F828B7

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a licitação **Tomada de Preço nº 003/2021,** do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESIDUAL DE OBRA DE EXECUÇÃO DA ALA DE EMERGENCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 28 do mês de junho de 2021**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 10 de junho de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:9C41912F

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a licitação **Tomada de Preço nº 004/2021,** do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 29 do mês de junho de 2021**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 10 de junho de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:CA89ADE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR CÂMERAS, ALARMES E RONDA FÍSICA NO LOCAL, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS 41 PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO.

VENCEDORES:

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 - T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.080.351/0001-71; VALOR GLOBAL: R$ 117.264,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS);

ITENS: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30 - BRUNO SILVA COSTA, CNPJ: 17.676.389/0001-92; VALOR GLOBAL: R$ 23.835,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:997099EA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 25 de Junho de 2021, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial n.º 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de sistema de gestão pública com licença de direito de uso e de software, em plataforma única de gestão pública, WEB, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, implantação, migração, treinamento, customização, parametrização, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para diversos softwares, sendo eles: Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Frotas, Patrimônio, Protocolo, Portal da Transparência/E-Sic, os quais devem ser instalados no DATA CENTER da CONTRATANTE e sua operacionalização integrante realizada via rede local. Os sistemas devem integrar o logon com Active Directory (Microsoft), em atendimento as necessidades de diversos setores da prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B85779F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **MORATO MED LTDA**
Objeto Fica Rescindido Bilateralmente o Contrato n° 105/2021, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 77, 78, inciso XII e 79, inciso I, da lei n° 8.666/93. Fica rescindido o saldo restante empenhado no valor de R$ 380.500,00 (Trezentos e Oitenta mil e Quinhentos Reais).
Data da Rescisão: 07/06/2021

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FB10E597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 110/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **HRG SOLUÇOES EM SAUDE LTDA**
Objeto Fica Rescindido Bilateralmente o Contrato n° 110/2021, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 77, 78, inciso XII e 79, inciso I, da lei n° 8.666/93. Fica rescindido o saldo restante empenhado no valor de R$ 401.500,00 (Quatrocentos e Um mil e Quinhentos Reais).
Data da Rescisão: 07/06/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:68BBF3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

o municpio de Aragarças/GO, por intermédio de sua pregoeira, tendo em vista o que consta do processo nº: 2472, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021, com abertura prevista para o dia 11 de junho de 2015, às 14h00min, FICA ADIADO para o dia 24 de junho de 2021, às 08h30min, devido alterações do edital. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações. Fone: (64) 3638-2475, email: licitacao@aragarcas.go.gov.br, ou www.aragarcas.go.gov.br.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CC97886B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 11-A/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): DEVANY MATIAS VALADÃO
CNPJ/CPF: 347.759.271-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 1045-2021
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 15/04/2021 a 31/12/2021
VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:40213B07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2021

DECRETO Nº 096/2021
Buriti Alegre, 10 de Junho de 2021.

"Dispõe sobre a regularização fundiária do imóvel que especifica nos termos da Lei Municipal nº 007/2005 e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando a Lei Municipal nº 007/2005, que trata sobre a regularização fundiária no perímetro urbano de Buriti Alegre;
Considerando que conforme consta nos autos, a requerente é posseira do referido imóvel e atende os requisitos estabelecidos pela legislação municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a regularização fundiária do Lote nº 19, com área total de 172,50 m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), quadra nº 25A, Rua Desembargador Alves de Castro, Parque São Francisco, matricula nº 8.025, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em favor de **MARIA DE FÁTIMA TRAGINO,** inscrita no **CPF Nº: 032.318.451-06**, conforme memorial descritivo, croqui e certidão de cadastro de imóvel que fará parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um (10.06.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:AD813078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01171/2021
PROCESSO: N° 1917/2021
CONTRATADA: APOLO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 979,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:80747761

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01183/2021
PROCESSO: N° 2323/2021
CONTRATADA: BAÃO SALGADO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 270,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:11EA45A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01167/2021
PROCESSO: N° 2385/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 185,76
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BAB98914

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021

O Município de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº 02.056.760/0001-46, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 033/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 08/2021. Fornecedor: **RESTAURA ASFALTOS LTDA** CNPJ: **28.055.740/0001-44**. Objeto: eventual e futura **aquisição de INSUMOS PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO**, para manutenção de vias públicas nesta Municipalidade. Valor total: **17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Município de Cachoeira Alta-GO
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:B29E0465

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 421/2021 DE, 07 DE JUNHO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada, a servidora pública municipal a Srª. Marileide Serafim dos Reis Souza, concursada no cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 24/03/2014 a 18/09/2019, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:040C64C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 422/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021.
"EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sr.ª Jéssica Alves Ritter, que ocupa, o cargo em comissão de **Diretora de Gestão de Pessoas**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3E7DF1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 423/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021. "NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª Pricila Vieira dos Santos, Portadora do CPF: 022.532.021-50 para ocupar, o cargo em comissão de **Diretora de Gestão de Pessoas**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0351BAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 424/2021. DE 07 DE JUNHO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Ricardo Dias Teixeira**, férias referente ao período aquisitivo de 10/04/2020 a 10/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 07/06/2021 e término em 06/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:59652062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 425/2021. DE 07 DE JUNHO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra **Nielma Araújo Lima,** férias referente ao período aquisitivo de 05/06/2020 a 05 /06/2021, sendo que a mesma terá somente 20 (vinte) dias, devido à servidora ter transgredido o Art. 107 § 2º da Lei 437/1990, sendo assim a mesma terá início dia 07/06/2021 e término em 26/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F44B9C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 426/2021. DE 07 DE JUNHO DE 2021.
"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Jéssica Alves Ritter,** portadora do CPF: 023.431.411-77 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial I**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F7012EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 427/2021 07 DE JUNHO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a Servidora: **TATHYANE PRICINOTE BATISTA,** portadora do CPF nº 007.045.561-97, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Juventude, Cidadania e Trabalho, no cargo de Secretária de Assistência Social, quando em viagem na cidade de Goiânia - GO com a finalidade de participar de reunião com o Vice-Governador Lincoln Tejota.

Art. 2º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), autorizando a Tesouraria o pagamento da importância supracitada a servidora acima.

Art. 3º - A viagem foi realizada no dia 17 com retorno no dia 18 de maio 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:94C83EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 428/2021. DE 07 DE JUNHO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. **Maria do Carmo Mascarenhas de Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que a mesma terá início dia 07/06/2021 e término em 06/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8A2C0E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 429/2021. DE 07 DE JUNHO DE 2021.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Teresinha Maria Ribeiro, férias referente ao período aquisitivo de 26/02/2020 a 26/02/2021, sendo que a mesma terá início dia 07/06/2021 e término em 06/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6A4F71C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 430/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021
"CONCEDE LICENÇA PARA ESTUDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Estudo, a Servidora Pública Municipal a Srª, **TAILINNY ALVES DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no período de 07/06/2021 a 07/06/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 08/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:17F15668

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 431/2021 07 DE JUNHO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Francinaldo Sardeiro de Souza**, portador do CPF de nº: 934.668.111-04, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem à cidade de Uruaçu GO, buscar paciente que estava hospitalizada no hospital de Enfrentamento à Covid-19.
Art. 2º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 05 a 06 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D4960067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 432/2021 07 DE JUNHO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem à cidade de Goiânia, para transportar pacientes para realização de exames e consultas.
Art. 2º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 03 a 04 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F953CB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 433/2021 07 DE JUNHO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **José Márcio Soares da Silva**, portador do CPF de nº: 360.234.181-04, concursado que exerce o cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras quando em viagem à cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de buscar madeira doada pelo IBAMA ao município de Campos Belos GO.
Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais, perfazendo assim um total de R$ 300,00 (Trezentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 05 a 07 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0FC5D6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 434/2021 07 DE JUNHO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Jaciel Francisco Machado**, portador do CPF de nº: 877.920.011-72, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras quando em viagem à cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de buscar Kits de cestas básica na OVG.
Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 300,00 (Trezentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 30 de maio a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4A0D072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 435/2021. DE 07 DE JUNHO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a servidora pública municipal Sr.ª **Jéssica Alves Ritter**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/05/2021 a 20/09/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/05/2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C3C10AE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021 PREGÃ PRESENCIAL Nº 011/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA,
CNPJ N° 02.918.639/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO.
VALOR GLOBAL: R$ 131.000,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021.

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:D1C7FBB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃ PRESENCIAL Nº 032/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS
CONTRATADO: DGP CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ N° 09.580.286/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA
VALOR GLOBAL: R$ 315.848,17
VIGÊNCIA: 11/05/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:CAE55979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃ PRESENCIAL Nº 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
CONTRATADO: MERCADO BOM PREÇO, CNPJ N° 36.544.015/0001-68;
VALOR GLOBAL: R$ 11.264,53
CONTRATADO: MC ATIVIDADES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 39.939.820/0001-89;
VALOR GLOBAL: R$71.155,90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL, VERDURA E ENTRE OUTROS.
VALOR GLOBAL: R$ 131.000,00
VIGÊNCIA: 06/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:82BD814B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

CONTRATANTE: ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: MC ATIVIDADES E COMERCIO LTDA
CNPJ N° 39.939.820/0001-89
VALOR GLOBAL: R$ 88.388,74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS
VALOR GLOBAL: R$ 131.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:AF01EDC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021 PREGÃ PRESENCIAL Nº 020/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
CONTRATADO: JUSTI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ N° 04.800.201/0004-77
VALOR GLOBAL: R$ 97.000,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO

VALOR GLOBAL: R$ 131.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:8E383D86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO 016/2021

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de saude, torna pública a realizacao da licitação na modalidade **PREGAO ELETRONICO 016/2021,** tipo menor preco por item, para a **contratacao de empresa para aquisicao oxigenio medicinal,**agendada para o dia **18** de junho de 2021 as **09h00,**O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.floresdegoias.go.gov.br,dúvida pelo e-mail e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com;

Flores de Goiás, 10 de abril de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2FFD7A2D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO 017/2021

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de assistência social, torna pública a realizacao da licitação na modalidade **PREGAO ELETRONICO 017/2021,** tipo menor preco por item, para a **contratacao de empresa para aquisicao de tendas para uso em eventos da secretaria de assistencia social ,**agendada para o dia **23** de junho de 2021 as **09h15min ,** O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.floresdegoias.go.gov.br,dúvidasou pelo e-mail e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com;

Flores de Goiás, 10 de abril de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:008833C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, de Goiatuba Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **30 de Junho de 2021, às 09h00min horas**, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Sistema de Drenagem, Galerias de Águas Pluviais na Rua Paraná, setor Parque das Cachoeiras, no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 10 de junho de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:67FBD7FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO DE N° 001/2021 FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – FEMBOM-GOIATUBA

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO de licitação pública referente ao edital da **TOMADA DE PREÇO DE n° 001/2021 Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiro do Estado de Goiás – FEMBOM-Goiatuba, do** tipo **MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para a Conclusão da área de assepsia de materiais e lava jato de viaturas de resgate da 16ª COMPANHIA BOMBEIRO MILITAR do Município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos** e valor estimado em **R$ 128.803,27 (cento e vinte oito mil e oitocentos três reais e vinte sete centavos)** e toda a Documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital e tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Aos sete de maio de 2021 às 09h00min horas na Sala de Reuniões de Licitação, reuniram-se para analisar e fazer o julgamento quanto às Habilitação – envelope nª 1, tendo assim ficado, após as respectivas analise:

BM CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.604.518/0001-77, a mesma apresentou apólice de seguro garantia no valor correto conforme o edital, mais não apresentou a comprovação junto à tesouraria do FEMBOM/Goiatuba, nos termos do item 6.4 alínea C.1; foi apresentada certidão negativa de débitos mobiliários da fazenda municipal, sendo que a correta seria a certidão conjunta de regularidade fiscal negativa de débitos de qualquer natureza pessoa jurídica, conforme o item 6.2 alínea E; ficando assim **INABILITADA**.
THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.246/0001-26, apresentou atestado de visita como modelo diferente ao do edital, sem assinatura do representante da 16ª COMPANHIA BOMBEIRO MILITAR do Município de Goiatuba/GO, conforme o item 6.5 alínea C; apresentou contrato de prestação de serviço de vinculo com o engenheiro sem autenticação; a mesma apresentou apólice de seguro garantia no valor correto conforme o edital, mais não apresentou a comprovação junto a tesouraria do FEMBOM/Goiatuba, nos termos do item 6.4 alínea C.1; não apresentou o cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, conforme o item 6.2 alínea B; ficando assim **INABILITADA.**
ALMEIDA JUNIOR CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.505.814/0001-65, não apresentou os índices financeiros conforme o item 6.4 alínea B.2; ficando assim **INABILITADA.**

Logo após a conferência dos documentos de habilitação pela comissão de licitação e pelo engenheiro NEILHIO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR CREA, nº: 1017237913D-GO, verificou-se que todas as empresas ficaram inabilitadas, com isso abro o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentações (todos os documentos exigidos no edital em envelope nº 01 – habilitação, lacrado), conforme o artigo

48 § 3º da lei 8666/93, marcando para o dia 24 de junho de 2021 às 09:00 horas.
Com isso, será publicado na imprensa oficial (Diário Municipal de Goiás - AGM) bem como no site do município, o teor desta Ata, dando publicidade da mesma e notificação dos licitantes participantes. Nada mais a tratar lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Goiatuba, GO 07 de junho de 2021.

SYDNEY NONATO NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RODRIGO PEREIRA DA COSTA
Membro da Comissão de Licitação

RODRIGO NASCIMENTO PAULA
Membro da Comissão de Licitação

NEILHIO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR
CREA nº: 1017237913D-GO
Engenheiro Civil

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CE828D11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à autoriza aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Bloco de Assistência farmacêutica de acordo com o processo nº 202101642, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a autoriza aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Bloco de Assistência farmacêutica de acordo com o processo nº 202101642.
Considerando também que a aquisição do mesmo se faz necessária a fim de dar continuidade no tratamento da paciente Alberto Tassara Dias conforme prescrição medica no tratamento da paciente, proporcionando atendimento profissional e humano.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **C & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 08.593.573/0001-88** vencedoras de menor preço valor de **R$ 541,80 (quinhentos quarenta e um real e oitenta centavos) –** empresa: **MARTINS E OLIVEIRA PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.707.960/0001-14 no valor de R$ 396,00(trezentos e noventa e seis reais)** na aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Bloco de Assistência farmacêutica, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT. BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
04.0401.10.303.0052.2191-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:137C5DDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. AJUSTE DE CONTAS.
PROCESSO N°2021010411

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito Público, inscrito CNPJ/MF sob nº 01.814.099/0001-28, no endereço Rua Cândido Luiz de Castilho s/nº, Praça José Neves de Oliveira, Setor Oeste, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Patrícia Lemes de Lima, CPF n° 019.890.591-20 residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Francisco n° 994, Setor Bela Vista, doravante denominada DEVEDOR e a empresa **CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO DE GOIATUBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.371.353/0001-63** estabelecida na Rua Tietê n° 534, Salas 1, 2, 3, 4, Setor Central, aqui denominada simplesmente de CREDOR, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

A empresa **CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO DE GOIATUBA LTDA - CNPJ: 18.371.353/0001-63** é CREDORA junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da quantia de R$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais) correspondente a Nota Fiscal n° 1098, de 18/05/2021, referente à prestação de serviços externos denominados de diagnostico por imagem quais sejam Tomografia Computadorizada. Pelo presente instrumento o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O montante de R$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais), serão pagos em única vez. A dívida objeto deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira.

A dotação orçamentária para empenho da presente despesa será:

04-0401-10.122-0052-2501-3-3-90-93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.

Os valores devidos não foram atualizados, sendo desta forma acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA DEFINITIVIDADE.

A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE.

O presente termo de confissão de dívida entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em Placar e site do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Goiatuba-GO.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Goiatuba-GO, 31 de maio de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO DE GOIATUBA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:04036950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. AJUSTE DE CONTAS.
PROCESSO Nº 2021009237

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito Público, inscrito CNPJ/MF sob nº 01.814.099/0001-28, no endereço Rua Cândido Luiz de Castilho s/nº, Praça José Neves de Oliveira, Setor Oeste, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Patrícia Lemes de Lima, CPF n° 019.890.591-20 residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Francisco n° 994, Setor Bela Vista, doravante denominada DEVEDOR e a empresa ACTUM ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.539.935/0001-60** estabelecida na Rua 21 Nº 205 QD A3 LT 31 Jardim Goiás Goiânia – Goiás, aqui denominada simplesmente de CREDOR, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

A empresa ACTUM ENGENHARIA EIRELI**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.539.935/0001-60**, no valor de *R$ 4.686,91 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)* de *nota fiscal n°s: 90 de 15/05/2021* referente à planilha de aditivos de Pintura e Reparo – ESF 303, 304, 306, 307 e 402 pois após visita In Loco realizada pelos técnicos do Departamento de Engenharia e Infraestrutura nas Unidades de Estratégia Saúde da Família supracitadas, conforme solicitação desta Secretaria foi detectado que haviam algumas particularidades estruturais nas Unidades Básicas de Saúde que não constavam na planilha orçamentária presente no processo licitatório, necessitando assim de uma planilha de aditivos de reforma a qual foi autorizada pela gestão. Mas haja vista o processo licitatório já se consta finalizado, houve a necessidade de realização de parecer de reconhecimento de dívida.
Pelo presente instrumento o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os montantes de *R$ 4.686,91 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)*, serão pagos em única vez. A dívida objeto deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira.
A dotação orçamentária para empenho da presente despesa será:

04-0401-10.301-0052-2189-3-3-90-93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.

Os valores devidos não foram atualizados, sendo desta forma acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA DEFINITIVIDADE.

A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE.

O presente termo de confissão de dívida entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em Placar e site do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Goiatuba-GO.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Goiatuba-GO, 09 de Junho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ACTUM ENGENHARIA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:A06C4CB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. AJUSTE DE CONTAS.
PROCESSO Nº 2021009950

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito Público, inscrito CNPJ/MF sob nº 01.814.099/0001-28, no endereço Rua Cândido Luiz de Castilho s/nº, Praça José Neves de Oliveira, Setor Oeste, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Patrícia Lemes de Lima, CPF n° 019.890.591-20 residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Francisco n° 994, Setor Bela Vista, doravante denominada DEVEDOR e a empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.820.642/0001-93** estabelecida na Rua 1B nº 897 QD 46 LT 36 Setor Garavelo, aqui denominada simplesmente de CREDOR, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

A empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.820.642/0001-93,** no valor de *R$ 10.174.91 (dez mil cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)* mediante emissão das *notas fiscais n°s: 109 de 25/05/2021*, referente à prestação de serviços de pintura interna e externa e pintura da calçada, serviços esses essenciais pois devido as avarias por conta das condições precárias no telhado (o qual já foi organizado por meio de processo licitatório) e para melhorias no atendimento aos pacientes na abrangência da unidade do setor. Pelo presente instrumento o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os montantes de *R$ 10.174.91 (dez mil cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)*, serão pagos em única vez. A dívida objeto deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira.
A dotação orçamentária para empenho da presente despesa será:
04-0401-10.301-0052-2189-3-3-90-93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.

Os valores devidos não foram atualizados, sendo desta forma acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA DEFINITIVIDADE.

A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE.

O presente termo de confissão de dívida entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em Placar e site do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Goiatuba-GO.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Goiatuba-GO, 04 de Junho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:622A4825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 296/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e conservação de bens moveis - Unidade Básica de Saúde – ESF 401 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de realizar a contratação de empresa de prestação de serviço de manutenção e conservação de bens moveis - Unidade Básica de Saúde – ESF 401.
Considerando que a prestação de serviço se faz necessária, pois foi detectado falhas em serviços e serviços não executados pela empresa contratada por licitação.
Considerando que os serviços são essenciais para melhorias no atendimento aos pacientes na abrangência da unidade do setor. Sendo assim se faz necessário a execução dos serviços, optamos pelo quadro dos profissionais disponíveis visando essa manutenção.
E considerando ainda a disposição contida no art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI,** CNPJ: 29.121.343/0001-96, vencedor do **menor preço** no valor de R$ 16.423,06 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos) para prestação de serviço na Unidade básica de Saúde, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2021.
.
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:4B206A28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº365/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº365/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA:
CONTRATADO: LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANIA EIRELI
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **Contratação Empresa Prestadora de serviços de Termino da Ubs de Marcianopolis.1**, conforme, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR/VCTO: R16.423,06(Dezesseis mil quatrocentos e vinte e tres reais e seis centavos)

PRAZO: 10/07/2021.

Goiatuba-Goiás,10 de junho e 2021

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal De de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:8563F744

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 064/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.753.722/000180, sediada à Rua São Francisco nº 570 - centro, na Cidade de Goiatuba - GO, CEP 75600-000, representado por seu Gestor Municipal, Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.
CONTRATADA: ASTAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.122.169/0001-45, estabelecida em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com sede na Rua 12-A, nº 295, salas 01 e 02, Setor Aeroporto, CEP 74075-130 fone/fax nº (62) 3212-7979, representada por seu Sócio-Diretor, Sr. JOSÉ EVERALDO PIRES TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC/GO sob nº 3.482, portador do CPF nº 086.048.781-49, e RG nº 485.214, SSP/CE.

OBJETO: Conferir anualmente o índice de participação deste município de Goiatuba, relativamente aos exercícios de 2019 e 2020, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, que apura e define a participação de cada município goiano na distribuição do ICMS para o exercício de 2022 consoante o previsto na legislação vigente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 63/90, e no art. 107, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO: Início: 09/06/2021
Término: 31/12/2021
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** divididos em 08 (oito) parcelas no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Os pagamentos serão efetuados, diretamente pela Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, via ordem de pagamento própria, através de bancos ou tesouraria.

Goiatuba-Goiás, 09 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:5F3A71AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°210/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO FMAS. CONTRATADA: SIQUEIRA DE PAULA SUPERMERCADO LTDA-ME, inscrita no **CNPJ n°35.541.727/0001-60**, sediada no endereço Rua Pedro Neres de Souza Junior, S/N, QD 52, LT 08, Setor Loteamento Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO, representada por seu sócio o **Sr. JONATHAN SOUZA SIQUEIRA**, inscrito no CPF nº 013.662.191-04 e no RG n°4906254 DGPC-GO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO E CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE INDIARA-GO**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 159.887,72 (cento e cinqüenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**. **PRAZO DO CONTRATO:** 27/05/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2021.

Indiara – Goiás, 10 de Junho de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BE89E84D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°211/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO FMAS. CONTRATADA: SAMANTHA DE ALVES SOUZA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ n°**15.488.199/0001-16**, sediada no endereço Rua 2071, Und 207, LT 01, SL 01, Parque Atheneu, na cidade de Goiânia-GO, representada por sua proprietária a **Sra. SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF n°916.939.931-04 e no RG n°5111412 SPTC-GO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO E CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE INDIARA-GO**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 130.272,30 (cento e trinta mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**. **PRAZO DO CONTRATO:** 27/05/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2021.

Indiara – Goiás, 10 de Junho de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AD5B8AB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°212/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: SIQUEIRA DE PAULA SUPERMERCADO LTDA-ME, inscrita no **CNPJ**

n°35.541.727/0001-60, sediada no endereço Rua Pedro Neres de Souza Junior, S/N, QD 52, LT 08, Setor Loteamento Vale do Sol, na cidade de Indiara-GO, representada por seu sócio o **Sr. JONATHAN SOUZA SIQUEIRA**, inscrito no CPF nº 013.662.191-04 e no RG n°4906254 DGPC-GO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 022/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO E CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE INDIARA-GO**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 147.687,43 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**. **PRAZO DO CONTRATO:** 27/05/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2021.

Indiara – Goiás, 10 de Junho de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C59F06A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°213/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: SAMANTHA DE ALVES SOUZA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ n°**15.488.199/0001-16**, sediada no endereço Rua 2071, Und 207, LT 01, SL 01, Parque Atheneu, na cidade de Goiânia-GO, representada por sua proprietária a **Sra. SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF n°916.939.931-04 e no RG n°5111412 SPTC-GO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 022/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO E CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE INDIARA-GO**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 30.866,32(trinta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)**. **PRAZO DO CONTRATO:** 27/05/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2021.

Indiara – Goiás, 10 de Junho de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9AD48330

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 2021009035

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipameri/Go, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 007/2021**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO** conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura da sessão marcada para o dia 22 de junho de 2021, às 09h:30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de junho de 2021, às 09h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri-GO, 11 de junho de 2021.

JONAS GARCIA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:787E0AE1

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 2021005437

Objeto: "**VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA FLEX**". Adjudica e Homologa em favor da empresa: PINHEIROS VEICULOS LTDA, CNJP Nº: 01.692.763/0001-03 a qual presentou o menor preço para o item - objeto deste pregão. Perfazendo um total de 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Ipameri/GO, 10 de junho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:3B659044

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, inscrito no C.G.C. sob o nº 01.763.606/0001-41, neste ato representado pelo seu Gestor o senhor **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, portador do RG nº 84444, 2ªVIA DGPC/GO e inscrito no CPF nº 074.909.331-53 e a empresa de outro lado à empresa **GASPARIN & GASPARIN LTDA – ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.231.090/0001-52, neste ato representada por Ernesto Gasparin, portador do CPF nº 19.7.160.100-44, pactuam nos termos da legislação vigente, Primeiro Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do obejto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão nº 009/2021, conforme requerido pela empresa GASPARIN & GASPARIN LTDA – ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.231.090/0001-52.

CLAUSULA SEGUNDA – Do Realinhamento

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, do Pregão nº 009/2021, fica alterada Cláusula IV, Item 4.1, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

GASPARIN & GASPARIN LTDA – ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.231.090/0001-52				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**Valor Negociado**	**Valor Realinhado**
1	ÓLEO DÍESEL S-10	Lts	R$ 4,24	**R$ 4,55**
2	ETANOL	Lts	R$ 3,89	**R$ 4,25**
3	GASOLINA COMUM	Lts	R$ 5,48	**R$ 5,42**
4	OLEO DIESEL COMUM	Lts	R$4,19	**R$ 4,49**

CLAUSULA TERCEIRA – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão Presencial nº 009/2021.

CLAUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço do Pregão nº 009/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este

Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA QUARTA – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo do item do objeto em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de Ipameri
Gestor Municipal Contratante

GASPARIN & GASPARIN LTDA – ME
CNPJ nº 25.231.090/0001-52

Testemunhas:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7842AB27

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 815/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 815/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI com posteriores alterações, e do que consta do processo de **DISPENSA nº 139/2021**, publica o extrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE RECUREOS COMO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS E E-MAILS INSTITUCIONAIS,** com a empresa **RAEL ANTÔNIO CARNEIRO VAZ 01102589160,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 17.156.782/0001-55, localizada à Rua 11 Qd 07 Lt 08 – Vila Peixoto – Ipameri-GO, representada por seu sócio proprietário Sr. Rael Antônio Vaz, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 011.025.891-60 e RG: 4889124 DGPC/GO, residente em Ipameri-GO– GO, no valor mensal de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) totalizado o valor de **R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).**

Ipameri-Goiás, ao 08 (oitavo) dia do mês de junho de 2021.

Gestor Municipal de Ipameri
SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:FFB9F845

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 769/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 769/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2021007770, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021,** publica o extrato do contrato de prestação de serviços fotográficos, tomadas de vídeos e criação de mídias digitais, e cobertura fotográfica de eventos institucionais, com a **empresa DENISSON DA SILVA MOREIRA 04047714160**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.687.832/0001-35, situada na Rua 23 B., Qd 01, lote 05, Conjunto Romeu de Carvalho, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário o Sr. Denisson da Silva Moreira, portador do CPF 040.477.141-60, no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, com vigência de 07 meses a contar da data de assinatura.

Ipameri-Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A69B29C1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 742/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 742/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2021005430, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021,** publica o extrato do contrato de prestação de serviço de divulgação por meio de propaganda volante de ações da gestão municipal, com a empresa: **LORIVALDO PIRES 26923882168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.677.317/0001-09, situada na Rua João Batista da Silva, nº 03, Vila Monte Castelo, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário o Sr. LORIVALDO PIRES, portador do CPF nº 269.238.821-68, no valor de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), com vigência de 12 meses a contar da data de assinatura.

Ipameri-Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:45C66D13

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

EDITAL DE PREGÃO N° 027/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 017/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar às **09h00min** do dia **22 de junho de 2021,** no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Municipal Entre Rios, junto a Comissão Especial de Licitações, na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, cujo objeto é **Futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS,** fica no presente ato **REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E32C5BD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49

Contratado: GRAFICA E EDITORA CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.185.753/0001-68, estabelecida Rua Artur Bernardes, nº 235, sala 01, Vale da Serra, Piranhas-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sócio Sr. JAIRO CÂMARA MAGALHÃES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de 727617 SSP/GO e CPF (MF) nº. 160.157.381-20

Objeto: prestação de serviço de publicação de materiais informativas de interesse do Município, em espaço não inferior a meia página colorida, referente ao enfretamento do COVID-19.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que será dividido em 07 (sete) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação: 13.13.10.301.1132.2.571 – 3.3.90.39 Ficha 232 – Manutenção das Ações e serviços de Saúde.

Prazo de vigência: 08/06/2021 até 31/12/2021

Data da assinatura: 08/06/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), 08 de junho de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:32332306

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

A **COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**, nomeada pelo Decreto n° 155/2021, com base nas Leis 606/2017 e 664/2021, e Edital n° 001/2021, torna público o resultado do Relatório Final para a seleção do candidato à Bolsa Universitária contemplado com a referida bolsa, que ficou assim **consignado:**
ANA CLARA DE SOUZA RODRIGUES _ Média: 97,33 (Candidata Única, contemplada pelo Programa Bolsa Universitária por atender todas as exigências do Edital 001/2021).
Atenta-se para o Item 12.3 do Edital 001/2021, o qual confere validade semestral da concessão do benefício. Em razão do supracitado item, o benefício terá início a partir do mês de agosto, sujeito a posteriores renovações por mais semestres, desde que o beneficiário mantenha as condições previstas no Edital 001/2021.
Relatório completo disponível no site: WWW.itaguaru.go.gov.br

Itaguaru, 07 de junho de 2021.

ELISAMAR MARIA ROSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:1DF9275A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 471/2021

PORTARIA Nº. 471/2021 LAGOA SANTA GO, 09 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias a servidora **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO FERRAZ**, inscrita com o **CPF Nº 652.919.131-34**, no valor **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO, para tratar de assuntos de interesse deste município,** com saída dia **01 de junho** e retorno dia **02 de junho de 2021** a serviço do **Gabinete do Prefeito,** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 Hospedagem: 01 unidade (R$ 200,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B8A9D533

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472/2021

PORTARIA Nº 472/2021 09 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDEIR REZENDE**, inscrito com o **CPF Nº 639.148.081-87**, no valor **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de tratar de assuntos referentes a atendimento de recurso do ICMS Ecológico. Com **saída** dia **07 de junho** e **retorno** dia **08 de junho de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Desporto e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 150,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AD8A0FFE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2021

PORTARIA Nº 473/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de **buscar areia grossa no porto de areia para construção ponte na GO 302, no dia 09 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:54751FE8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2021

PORTARIA Nº 474/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de **buscar areia grossa no porto de areia para construção ponte na GO 302, no dia 12 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E8DFB85B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475/2021

PORTARIA Nº 475/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CACHOEIRA ALTA-GO,** a fim de **buscar pedra brita para construção ponte na GO 302, no dia 17 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:17C2754D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476/2021

PORTARIA Nº 476/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO SIMÃO-GO,** a fim de **buscar areia grossa, no dia 25 de maio de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:893B0061

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477/2021

PORTARIA Nº 477/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CACHOEIRA ALTA-GO,** a fim de **buscar pedra brita para construção ponte na GO 302, no dia 07 de junho de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de Abril** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (09) nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:116CB394

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 478/2021

PORTARIA N° 478/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1139 de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **02 (duas**) diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO**, a fim de realizar reuniões de interesse deste município na GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, na SIC –Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, conforme os itens do art. **1º** do decreto **nº. 1139/2021** de **25** de **janeiro** de **2021** à cidade de: **GOIÂNIA-GO, com saída dia 08 de Junho e retorno no dia 09 de Junho:**
1.2.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 300,00);
1.2.2: Com pernoite 01 unidade (R$ 500,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:20151911

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2021

PORTARIA Nº 479/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016. 873.331-57**, no valor **R$ 482,20 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** com o objetivo rrealizar reuniões de interesse deste município na GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, na SIC –Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e protocolar ofício na Saneago**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração, no**

dia 06 de Maio de 2021, conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**

1.2.1 Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 Hospedagem: 01 unidade (R$ 182,20).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C3F5D9F6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 595/2021

LEI Nº. 595/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA TAXA DE PERMISSÃO DE USO DE SALAS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU, e eu, **Prefeita Municipal, SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os permissionários das salas comerciais públicas localizadas no Lago Municipal 'CLARITO PEREIRA CAMPOS' e na Galeria situada na Portaria de entrada da Lagoa Santa, **ISENTOS** da taxa de permissão de uso dos anos de 2021 e 2022.

Art. 2º. A isenção prevista no artigo 1º será garantida ao permissionário que estiver adimplente com os pagamentos dos tributos municipais dos exercícios anteriores.
§1º. A adimplência do permissionário com o órgão público municipal será aferida no prazo de até 30 dias da entrada em vigor da presente Lei.
§2º. Poderá o permissionário que estiver inadimplente com o órgão público municipal, aderir ao Refis Municipal 2021, para ser beneficiado com a isenção prevista nesta Lei.
§3º. Vindo o permissionário a aderir ao Refis Municipal 2021 e não quitar as parcelas deste, perderá o benefício da isenção prevista nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (09.06.2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:946AF9FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 267/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**267/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 09.015.713/0001-01
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE BATERIA.**
Valor Global:	**R$ 620,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339039.66**
Data da Publicação	**10/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de bateria,firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:955BD4AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 257/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**257/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 09.015.713/0001-01
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE BATERIAS.**
Valor Global:	**R$ 1800,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339039.66**
Data da Publicação	**10/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de baterias firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C6D61B23

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 276/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**276/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**

Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 09.015.713/0001-01
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE BATERIAS.**
Valor Global:	**R$ 900,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339039.66**
Data da Publicação	**10/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de baterias firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2B213FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 191/2021 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**191/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**BENE MANGUEIRAS E FERRAGISTAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°28.075.590/0001-30
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FAZER MANUTENÇÃO NO CAMINHÃO PIPA PLACA AGK-9516.**
Valor Global:	**R$ 475,50**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**10/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:68FFDBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 233/2021 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**233/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**DIFERENCIAL CASA DAS TINTAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 26.222.001/0001-74
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSORIOS.**
Valor Global:	**R$ 3.470,40**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**10/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de tintas e acessorios, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CFDD69C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 172, DE 10 DE JUNHO DE 2021

"Homologa o Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 279/07 que dispõe sobre "Criação do Conselho de Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, no âmbito municipal e dá outras providências", Lei que dispõe sobre alteração na Lei nº 279, de 12 de março de 2007 que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB do município de Montividiu do Norte – Goiás e dá outas providencias" e o art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Art. 1º - Homologa o Conselho Municipal do FUNDEB deste Município para o mandato de 2021/2025.

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação;
Sirley de Almeida Lopes - Titular
Sandra Santos de Souza - Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal;
Joselha Rosa da Silva - Titular
Karla Tânia Felix Cintra- Suplente

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
Lilian Moraes Franco de Souza - Titular
Simone Gonçalves Oliveira Vitor - Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Maria Eduarda Pereira da Silva - Titular
Gledson Junior Soares Inácio – Suplente
Camyla Rodrigues da Silva – Titular
Arthur Marques Mendanha - Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Lucemilia Saraiva da Silva Rodrigues Maciel - Titular
Oneides Freira Pereira – Suplente

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
Simey Gonçalves Praxedes Silva – Vice Presidente
Patrícia Pereira Fernandes - Suplente

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública;

Lilia Flávia Barbosa Oliveira Pimentel- Titular
Rubens Gonçalves da Rocha – Suplente
Leidiane Martins Pereira da Silva - Titular
Maria Suely da Silva Oliveira – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar;
Claudinice Francisca de Araújo - Titular
Renata Felipe da Silva Souza - Suplente

Representantes do Conselho Municipal da Educação;
Maria Aparecida da Silva - Presidente
Viviane Pereira Vaz da Cunha - Suplente

Art. 2º - Os membros pertencentes ao referido conselho exercerão seus cargos sem nenhum ônus para os cofres municipais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZ DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021 (10/06/2021)

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:DC33628F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 14 DE MAIO DE 2021- PORTARIA Nº 063/2021

Portaria nº 063/2021
Montividiu do Norte, 14 de maio de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **NILZA INACIO XAVIER,** no cargo de provimento de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 02/03/2020 à 02/03/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:6CD01A66

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 14 DE MAIO - PORTARIA Nº 064/2021

Portaria nº 064/2021
Montividiu do Norte, 14 de maio de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **ERZANI CAMPOS MOREIRA,** no cargo de provimento de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 02/03/2020 à 02/03/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:2228AF72

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 20 DE MAIO DE 2021 - PORTARIA Nº 066/2021

Portaria nº 066/2021
Montividiu do Norte, 20 de maio de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr**, RODOLFO RODRIGUES NUNES MARINHO**, no cargo de provimento de Membro do Conselho Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 10/01/2020 à 10/01/2021.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:994BEF98

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 07 DE JUNHO DE 2021- PORTARIA Nº 067/2021

Portaria nº 067/2021
Montividiu do Norte, 07 de junho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr**, SILVANO NERES DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 01/11/2018 à 01/11/2019.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A9F8EC8B

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 07 DE JUNHO DE 2021 - PORTARIA Nº 068/2021

Portaria nº 068/2021
Montividiu do Norte, 07 de junho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **VANDA PINTO DA SILVA,** no cargo de provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 18/02/2018 à 18/02/2019.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Portaria nº 069/2021

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:961431F4

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 07 DE JUNHO DE 2021- PORTARIA Nº 069/2021

Portaria nº 069/2021
Montividiu do Norte, 07 de junho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **SUZANA LIMA SILVA BARBOSA,** no cargo de provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 01/02/2020 à 01/02/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E4A0F7A4

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 07 D JUNHO DE 2021- PORTARIA Nº 070/2021

Portaria nº 070/2021
Montividiu do Norte, 07 de junho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **ALCIONE BERTOLINA MARTINS,** no cargo de provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 01/06/2018 à 01/06/2019.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A08B0022

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 07 DE JUNHO D 2021- PORTARIA Nº 071/2021

Portaria nº 071/2021
Montividiu do Norte, 07 de junho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr**, OSVALDO RIBEIRO DA SILVA**, no cargo de provimento de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser

gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 01/08/2019 à 01/08/2020.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:7F3F9767

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 07 DE JUNHO DE 2021-
PORTARIA Nº 072/2021

Portaria nº 072/2021
Montividiu do Norte, 07 de junho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr**, WELLINGTON JOSE BORGES**, no cargo de provimento de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 07/08/2019 à 07/08/2020.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:1262A6EA

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 07 DE JUNHO DE 2021-
PORTARIA Nº 073/2021

Portaria nº 073/2021
Montividiu do Norte, 07 de junho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr**, ANTONIO CEZAR MARQUES DOS SANTOS**, no cargo de provimento de Operador de Máquinas Agrícolas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 01/11/2018 à 01/11/2019.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E3C5B345

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 07 DE JUNHO DE 2021-
PORTARIA Nº 074/2021

Portaria nº 074/2021
Montividiu do Norte, 07 de junho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª **KARLA TANIA FELIX CINTRA,** no cargo de provimento de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 10/04/2019 à 10/04/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:4202D378

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 08 DE JUNHO DE 2021-
PORTARIA Nº 075/2021

Portaria nº 075/2021 Montividiu do Norte, 08 junho de 2021.

"Com efeito, de conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal Sr. **SILVIA APARECIDA NUNES SOUZA**, no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2025.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua Licença, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a partir de 01 de junho de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:2EF768F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/2021

O MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 383/2021 para "prestação de serviços de tapeçaria ", a fim de obter propostas adicionais
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas. Para obter a lista dos itens poderá entrar em contato pelo telefone (64)3377-1129 ou pelo e-mail*pref.mdscompras@hotmail.com*,**até às 23h59 do dia 10/06/2021**.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Município de Mossâmedes será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Mossâmedes-GO, 07 de junho de 2021.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D7116B9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº397/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/06/2021, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de apoio a gestão da saúde adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 07 de junho de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4CFD281F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº396/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/06/2021, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de medicamentos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de junho de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3CB3500E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CODENE - NERÓPOLIS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Retificação da Publicação datada de 10 de junho de 2021 referente ao Extrato de Dispensa de Licitação nº 027/2021: Onde se lê: "DISPENSA Nº 027/2021: Leia-se: " DISPENSA Nº 028/2021.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Presidente da Codene
10 de Junho de 2021.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:AA92246F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)
CONTRATADO: RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
10 de Junho de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:033657B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO, torna público aos interessados, que realizará às **14:30 horas (quatorze e trinta) do dia 23 (VINTE E TRES) de junho de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova América, situada na Av. JK, nº 329, Centro, Nova América-GO, CEP: 76.345-000, sessão pública de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **PROPOSTA DE MAIOR DESCONTO,** objetivando a constituição de **Sistema de Registro de Preços – SRP PREGÃO PRESENCIAL**, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, em atendimento à frota de veículos do município de Nova América-GO e/ou por este locados, para o período de 12 (doze) meses" e demais necessidades da administração, constante do Processo Administrativo nº 170/2021, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América-GO, 10 de Junho de 2021.

FREDERICO JUNIOR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Washington Kennedy de Souza
Código Identificador:70E31B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

C E R T I D Ã O
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar que está aberta a CHAMADA PÚBLICA 001/2021 para aquisição de gêneros da agricultura familiar, a ser julgado em 30 de junho de 2021. A referida licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Projeto de venda), destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2021 para compor os kits lanches entregues aos alunos matriculados nas unidades escolares e compor a merenda escolar quando voltar a presencialidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação considerando o disposto no artigo 21 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE/CD n.º 38, Resolução n.° 25 de 04 de julho de 2012, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Nova América, aos 10 dias do mês de MARÇO de 2021.

FREDERICO JUNIOR DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Washington Kennedy de Souza
Código Identificador:A7328EF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2021

Processo Administrativo: 4580/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Saúde.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Publicação no diário do Estado - Credenciamento 004/2021	961,23	961,23
DESCONTO					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					**961,23**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Napoli N° 647 Qd. 01 Lt. área AP 903 ED MARFI bairro res. Eldorado, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 961,23** (Novecentos e sessenta e um reais e vinte três centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 07 de junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:49A67F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: CELSO SABINO DA SILVA GOMES 75737132749

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 12 (Doze) meses, iniciando em 12/06/2021 e findando em 12/06/2022.
Dotação Orçamentária

04.27.27.812.0034.2.030-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo – Outras despesas – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 10 de Junho de 2021.

JULIANO GABRIEL KLEMANN
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:3198A602

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 010/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2021, de 08 de junho de 2021.

Dispõe sobre substituição de professora para acompanhar as aulas não presenciais em que sua professora titular que estará ausente.

A Secretária Municipal de Educação do município de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a professora ELY SANTOS DE JESUS, professora efetiva lotada no Maternal II do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora D'Abadia está de licença de luto, conforme garante o Estatuto do Magistério em seu Artigo 39, inciso III, pelo falecimento de sua irmã Márcia Santos de Jesus, ocorrido no dia 07/06/2021.
CONSIDERANDO necessidade de atendimento as turmas já citadas no regime de aulas não presenciais.
RESOLVE:
Art.1º Nomear a professora JOSEANE DENISE BALZ para substituir a professora ELY SANTOS DE JESUS do MATERNAL II – Vespertino do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora D'Abadia no regime de aulas não presenciais durante o período de luto da servidora a ser substituída.
Art. 2º O período de substituição que se refere essa portaria será do dia 08 de junho de 2021 a 19 de junho de 2021.
Art. 3º A professora substituta que assumem as turmas citadas deverão cuidar de todas as atribuições inerentes ao professor da turma.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO, aos 08 de junho de 2021.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:1510BA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 072/2021, CONCEDE FÉRIAS A MARIA ELIANE EVANGELISTA SANTANA

PORTARIA N°072/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8280	MARIA ELIANE EVANGELISTA SANTANA	05/07/2021 A 03/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Maio do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:D1EFBCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 073/2021, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA IVONE ALVES FRANÇA

PORTARIA N°073/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
741	IVONE ALVES FRANÇA	07/06/2021 A 06/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Maio do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:7E8DB8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 074/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WINSTER PEREIRA SILVA

PORTARIA N°074/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7969	WINSTER PEREIRA SILVA	14/06/2021 A 13/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Maio do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:9B31D9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 075/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADAIR BATISTA MORAES

PORTARIA N°075/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
2	ADAIR BATISTA MORAES	14/06/2021 A 13/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Maio do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:BDFB3B14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 016/2021

A V I S O
LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1755/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **29 DE JUNHO DE 2021, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO GLOBAL", A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTINUADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PIRANHAS GOIÁS COMPREENDENDO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, LAVANDERIA, COZINHA E RECEPÇÃO.** Edital e informações junto a Pregoeira E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **10 dias do mês de junho do ano de 2021.**

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:40AACEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANIZADO NESTA CIDADE, COMPREENDIDO PELOS LOTES 13, 14 E 15 NA QUADRA 04 DO SETOR RESIDENCIAL MARQUES, COM ÁREA TOTAL DE 900,00 M², E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS''.

DECRETO Nº 061/2021. DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Desmembramento e Remembramento de um terreno urbanizado nesta cidade, compreendido pelos lotes 13, 14 e 15 na quadra 04 do Setor Residencial Marques, com área total de 900,00 M², E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS''.

O Prefeito Municipal de Piranhas, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 10 e 12 da Lei federal N° 6766/79, de 19/12/1979.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas novas divisas na Área urbanizada nesta cidade, com 900,00 M², situada na quadra 04 do loteamento Residencial Marques, imóvel de propriedade de M.R.T. LEITE GARCIA EIRELI – ME, CNPJ N° 20.490.590/0001-95, registrado no CRI de Piranhas-GO, sob matriculas R-1-7-705(Lote 13), R-1-7-706(Lote 14) e R-1-7-707(Lote15), conforme memorial descritivo da situação atual e desejada abaixo:

- Antes do Desmembramento:
LOTE 13; QUADRA 04; Residencial Marques:
I **–** Área: 300,00 M².
II – Frente: 10,00 metros c/ Rua Emídio Marques.
III – Fundo: 10,00 metros c/ Área Verde.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 12.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote14.

LOTE 14; QUADRA 04; Residencial Marques:
I – Área:300,00 M².
II – Frente 10,00 metros c/ Rua Emídio Marques.
III – Fundo: 10,00 metros c/ Área Verde.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 13.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote 15.

LOTE 15; QUADRA 04; Residencial Marques:
I – Área:300,00 M².
II – Frente 10,00 metros c/ Rua Emídio Marques.
III – Fundo: 10,00 metros c/ Área Verde.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 14.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote 16.

- Após o Remembramento dos LOTES 13, 14 E 15, Quadra 04, Res. Marques:
LOTE 13; QUADRA 04; Residencial Marques:
I – Área: 900,00 M².
II – Frente 30,00 metros c/ Rua Emídio Marques.
III – Fundo: 30,00 metros c/ Área Verde.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 12.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote 16.

-Após o Desmembramento do LOTE 13, Quadra 04, Residencial Marques:
LOTE: 13:
I – Área: 225,00 M².
II – Frente 7,50 metros c/ Rua Emídio Marques.
III – Fundo: 7,50 metros c/ Área Verde.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 12.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote 14.

LOTE 14:
I – Área: 225,00 M².
II – Frente 7,50 metros c/ Rua Emídio Marques.
III – Fundo: 7,50 metros c/ Área Verde.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 13.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote 15.

LOTE 15:
I – Área: 225,00 M².
II – Frente 7,50 metros c/ Rua Emídio Marques.
III – Fundo: 7,50 metros c/ Área Verde.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 14.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote 15/A.

LOTE 15/A:

I – Área: 225,00 M².
II – Frente 7,50 metros c/ Rua Emídio Marques.
III – Fundo: 7,50 metros c/ Área Verde.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 15.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote 16.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, dia 15/01/2021, revogado as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 22 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:B7E3274A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"REMEMBRAMENTO DE DOIS TERRENOS URBANIZADO NESTA CIDADE, COMPREENDIDO PELOS LOTES 04 E 05 NA AV. LEITE, DO SETOR PALMARES, COM ÁREA TOTAL DE 360,00 M², CADA UM E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS''.

DECRETO Nº 066/2021. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Remembramento de dois terrenos urbanizado nesta cidade, compreendido pelos lotes 04 e 05 na Av. Leite, do Setor Palmares, com área total de 360,00 M², cada um E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS''.

O Prefeito Municipal de Piranhas, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 10 e 12 da Lei federal N° 6766/79, de 19/12/1979.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas novas divisas na Área urbanizada dos lotes 04 e 05 da quadra 20, Av. Leite, no Setor Palmares, nesta Cidade de Piranhas - GO, imóvel de propriedade de BENI S. FLORIANO AUTOPEÇAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Avenida: Lazaro Teodoro, N° 337, Setor Palmares Piranhas – GO, inscrita no CNPJ/MF sob N° 11223.704/0001-40, neste ato representada pela sócia proprietária Beni Silva Floriano, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG. 5138876 SPTC – GO e inscrita no CPF/MF. 844.827.701-59, registrado no CRI de Piranhas-GO, sob matriculas R-6.125 Lote 04, do dia 01/06/2020 e R-3-6.126 Lote 05 do dia 29/05/2020, conforme memorial descritivo da situação atual e desejada abaixo:

- Área Atual dos lotes a ser remembrado.
LOTE 04; QUADRA 20; Av. Leite, Setor Palmares, Piranhas - GO:
I – Área: 360,00 M².
II – Frente: 12,00 metros c/ Av. Leite.
III – Fundo: 12,00 metros c/ os lotes 12 e 13.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 05.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote 03.

LOTE 05; QUADRA 20; Av. Leite, Setor Palmares, Piranhas – GO.
I – Área: 360,00 M².
II – Frente: 12,00 metros c/ Av. Leite.
III – Fundo: 12,00 metros c/ os lotes 11 e 12.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 06.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote 04.

- Após o Remembramento.
LOTE 05; QUADRA 20; Av. Leite, Setor Palmares, Piranhas – GO:
I – Área: 720,00 M².
II – Frente 24,00 metros c/ Av. Leite.
III – Fundo: 24,00 metros c/ com os lotes 11, 12 e 13.
IV – Lado esquerdo: 30,00 metros c/ lote 06.
V – Lado direito: 30,00 metros c/ lote 03.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, dia 01/02/2021, revogado as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:70ACAEC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2020 LOCAÇÃO DE SITEMA DE INFORMÁTICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

DESPACHO

Trata-se de solicitação de substituição de empresa contratada para prestar serviços de informática e software, para suporte e treinamento dos sistemas de informática da câmara municipal.

Foram juntados os documentos pertinentes.

Ve-se que, conforme contrato, não existe alteração de preço ou deveres da contratada, tao somente adequação da própria empresa no que disz respeito à sua situação contábil.

Sabe-se que a MEGASOFT, assim como a MEGA SUPORTE são empresas que atuam ha varios anos, inclusive na própria Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Dado a isso, não havendo qualquer modificações no aspecto geral da contratação, não se vislumbra qualquer impedimento à referida alteração, mesmo porque, as empresas atuam conjuntamente em diversos orgãos, camaras e prefeituras, não sendo cocorrentes, mas sim parceiras.

RESOLVO:

Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, e artigo 24, II, também da Lei nº 8.666/93, dispensar o procedimento licitatório e autorizar a contratação da empresa Megasoft Informática LTDA, CNPJ nº

37.615.788/0001-50, em valor final e global de R$ 9.800,00, divididos em 07 parcelas iguais de R$1.400,00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 10 de junho de 2021.

JOASSI JOSÉ FIGUEIREDO
Vereador Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:13B69B79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

O município de Posse-GO torna publico que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 028/2021; **Data e Horário:** 24/06/2021 as 09h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas **Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mão-de-obra, para execução dos serviços públicos de limpeza urbana, consubstanciado na varrição manual de logradouros públicos, sarjetas e ralos (grelhas), raspagem de linha d'agua e pinturas de meio fios.** Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse/GO, 10 de Junho de 2021.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:13394B69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 086/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021.

"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PORTAS METÁLICAS PARA O TERMINAL TURÍSTICO PARA O EVENTO 05/06/2021 A VIRADA AMBIENTAL."

O **GESTOR EXECUTIVO MUNICIPAL**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO contratação de empresa para confecção de portas metálicas para o terminal turístico para o evento 05/06/2021 a virada ambiental.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender os mandatos judiciais para o ano de 2021, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.750,00 (três mil e quinhentos reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 2159/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ADEZIELI LINHARES DA COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 38.425.539/0001-65**, estabelecida na RUA JOAO II, N 47, VILA AEROPORTO, ALTO ARAGUAIA – MT, CEP 78.780.000 no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: FESTIVIDADES, RECEPÇOES E HOMENAGENS 03.02.04.122.0414.2.002.00028.3.3.90.39 FICHA , segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.778.851-02, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 001/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:73E78CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0105/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição e serviços de recarga de extintores para atender as necessidades da Secretaria de Administração,

Secretaria de Educação e Secretario de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.".

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição e serviços de recarga de extintores para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretario de Transporte, Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição e serviços de recarga de extintores para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretario de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificado na solicitação de material e serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.235,00 (Dois mil, duzentos e Trinta e cinco Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n° 1138/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CASA DOS EXTINTORES RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 10.619.493/0001-04**, estabelecida na Rua M, Quadra 18,Lote 08, Bairro: Nossa Senhora Aparecida – Mineiros GO/ CEP:75.330-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, nos respectivos valores abaixo,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
MANUT. DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30 – FICHA: 57, R$1.320,00.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.30 – FICHA: 118, R$ 640,00.
MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTES EM GERAL – 03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30 – FICHA: 294, R$ 275,00.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, **Secretário Municipal de Administração**
Decreto Municipal nº 001/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos 09 dias do mês de Junho de 2021.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:49DCBE48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL DE EXPEDIENTE

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá, presencialmente, no **dia 24/06/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail

cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E9C1A719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONFECÇÃO DE UNIFORMES

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES** para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá de forma Presencial, no **dia 25/06/2021**, de forma Presencial, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F257CB03

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
TOMADA DE PREÇO 002/2021

Processo Administrativo: 1793/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 029/2021, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 002/2021**, cujo objeto é a **construção de Centro de Apoio no Cemitério Municipal do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme planilhas orçamentarias e projetos de Engenharia elaborados pelo setor de Engenharia**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **28 de junho de 2021 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supra citado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico:
http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes. Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 10 de junho de 2021.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:263ABBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a despesa com pagamento de serviço de gravação de mídia e propaganda volante para orientação sobre a prevenção a proliferação do Coronavírus (covid-19).".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de despesa com pagamento de serviço de gravação de mídia e propaganda volante para orientação sobre a prevenção a proliferação do Coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para despesa com pagamento de serviço de gravação de mídia e propaganda volante para orientação sobre a prevenção a proliferação do Coronavírus (covid-19), conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.740,00 (Mil setecentos e quarenta Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 1034/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JUSSARA SMCHMDT MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 26.854.420/0001-29**, estabelecida na Rua 12 de outubro, n. 69, Bairro centro, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 – 05.17.10.305.1014.2.096.3.3.90.39 - FICHA: 439, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 201.825.031-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 08 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:B61BB5F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 025/2021

PORTARIA Nº. 025/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra.ANA MARIA DO NASCIMENTO MENDONÇA".

O**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade,bem como, pelo disposto naEmenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º –Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a**Sra. ANA MARIA DO NASCIMENTO MENDONÇA (CPF: 585.595.741-15)**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 1.100,10**
Adic. Tempo de Serviço	**R$ 550,00**
TOTAL	**R$ 1.650,00**

Art. 2º -A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º-O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2021, de 31 de maio de 2021, retroagindo seus efeitos para 31 de maio de 2021, para que surtam seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E490B19C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 240/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 240/21 – CASA CIVIL DE, 07 DE JUNHO DE 2021.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.009.031, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **MILAINE ALVES AMARAL,** cargo efetivo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20.05.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C6A2368E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO.

ALESSANDRO VITAL DOS SANTOS

Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
5. Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Fardo 30x1kg	Fardo	80	145,97	11.677,60
15. Milho verde em espiga in natura, com palha, tamanho grande, com coloração dos grãos amarelo.	Unidade	5.000	1,03	5.150,00
TOTAL				**R$ 16.827,60**

BRUNO MONTEIRO GALVÃO DE SÃO M. CARVALHO

Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
2. Abobrinha verde de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	200	R$ 3,52	R$ 704,00
11. Chuchu de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	200	R$ 3,06	R$ 612,00
13. Feijão de corda, debulhado, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedra ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem transparente de polietileno contendo 1Kg.	Kg	60	R$ 8,26	R$ 495,60
16. Mandioca de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	1.000	R$ 3,06	R$ 3.060,00
TOTAL				**R$ 4.871,60**

LÚCIA AMORIM LEITE

Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
3. Açafrão em pó, homogêneo, cor pardo-avermelhada, cheiro característico. Não pode haver mistura com qualquer outro tipo de produto. Embalagem 500g.	Kg	20	8,86	177,20
4. Alho roxo, inteiriço, nacional, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	100	26,16	2.616,00
8. Batata doce de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	4,25	4,25	850,00
17. Mexerica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	1.000	3,63	3.630,00
16. Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg	Kg	200	450,00	900,00
TOTAL				**R$ 8.173,20**

MARLENE RODRIGUES DA TRINDADE LIMA

Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
7. Banana prata de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1.000	3,63	3.630,00
9. Beterraba de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	200	R$ 3,40	R$ 680,00
10. Cenoura de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	200	R$ 2,78	R$ 556,00
12. Farinha de mandioca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Grossa, tipo caseira, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	Kg	50	R$ 79,63	R$ 3.981,50
15. Maçã vermelha nacional de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	1.000	R$ 6,55	R$ 6.550,00
TOTAL				**R$ 15.397,50**

WASHINGTON MATHEUS DA CONCEIÇÃO DUTRA

Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
1. Abóbora cabutiá de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	200	R$ 2,90	R$ 580,00
6. Banana nanica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes,	Kg	400	R$ 4,33	R$ 1.732,00

devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.				
17. Mexerica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	1.000	3,63	3.630,00
19. Polvilho doce com granulação uniforme, sem impurezas e em embalagem de material atóxico, íntegro e resistente. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Pacote contendo 1 Kg.	Kg	30	R$ 6,15	R$ 184,50
TOTAL				**R$ 6.126,50**

CAPRUL

	Unidade	**Quant.**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**
14. Feijão tipo 1, carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedra ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Fardo 30x1kg	Fardo	80	R$ 207,90	R$ 16.632,00
TOTAL				**16.632,00**

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-1113

ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

ANGELICA SILVA RANGEL
Comissão Para Análise de Documentos
Portaria nº 80/2021

NARA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA
Comissão Para Análise de Documentos
Portaria nº 80/2021

NIVEA MARIA BOTELHO SALGADO
Comissão Para Análise de Documentos
Portaria nº 80/2021

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:68772DEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
ATA
Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 08:10 (oito horas e dez minutos), na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, com objetivo de analisar e julgar as propostas apresentadas na Chamada Pública nº 001/2021, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através do Fundo Municipal de Educação – FME, durante o período de 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 para os Núcleos de Educação Infantil e Escolas Municipais. O Edital de Chamamento foi devidamente colocado no Mural em algumas instituições, no site da Prefeitura de Iporá, Jornal de Grande circulação, placar da Prefeitura Municipal de Iporá, para a divulgação da Chamada Pública, para participar do certame os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais. Reuniram-se o(a) presidente da Comissão Permanente da Licitação designados pelo decreto nº 375/2021, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e na presença dos membros DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA e JAINE MARIA ALVES, também se faz presente a membra do CAE – Conselho de Alimentação Escolar Nutricionista da Secretaria de Educação Hosana de Almeida Mattos. Compareceu para participar da Chamada Pública 001/2021 03 (tres) Grupos Formais – 1) a COOMAFIR-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região com o CNPJ 11.185.178/0001-70, representante da cooperativa o presidente o Sr Valdivino Dias de Oliveira, portador do RG nº 1892979 SSP/GO e CPF nº 295.507.931-68; 2) COOPERATIVA MISTA DE ARAGARÇAS com o CNPJ 32.820.966/0001-61, documento foi protocolado na prefeitura sobre o processo 0006329/2021; 3) BRENDA BITENCOURT DE ALMEIDA TERENSO, CPF nº 963.909.131-68, representada pela Sra. Brenda Bitencourt de Almeida Terenso. Passa-se então a abertura do envelope nº 1 contendo Documentos referentes a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da proponente presente. Após minuciosa verificação foi constatado que, a COOMAFIR-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região com o CNPJ 11.185.178/0001-70, foi considerada habilitada neste certame. A COOPERATIVA MISTA DE ARAGARÇAS com o CNPJ 32.820.966/0001-61 foi considerada INABILITADA por não apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar conforme pede no edital. A BRENDA BITENCOURT DE ALMIEDA TERENSO, CPF Nº 963.909.131-68 foi considerada INABILITADA por não apresentar Projeto de Venda, estatuto, contrato social e certidões negativas, conforme prevê o Edital. Declarando assim, habilitada a COOMAFIR-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região. Dando seguimento fez-se abertura dos envelopes 02 PROJETO DE VENDA.

ABERTURA DE PROPOSTAS
O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ABOBORA MADURA		390,0000	KG	2,2600	881,4000
1/2	ABACAXI KG		2.140,0000	KG	4,8300	10.336,2000

1/3	BANANA MAÇÃ		2.140,0000	KG	4,6600	9.972,4000
1/4	FARINHA DE MANDIOCA KG		795,0000	KG	9,4900	7.544,5500
1/5	LARANJA KG		2.630,0000	KG	2,1300	5.601,9000
1/6	MAMÃO FORMOSA		1.272,0000	KG	4,2600	5.418,7200
1/7	MANDIOCA DESCASCADA		1.265,0000	KG	4,3300	5.477,4500
1/8	MELANCIA KG		5.685,0000	KG	1,8400	10.460,4000
1/9	MILHO VERDE KG		1.070,0000	KG	14,0000	14.980,0000
1/10	POLPA DE FRUTAS		955,0000	KG	14,9600	14.286,8000
1/11	POLVILHO		775,0000	KG	8,9300	6.920,7500
1/12	QUEIJO CURADO		725,0000	KG	24,3000	17.617,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**109.498,07**

Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro

JAINE MARIA ALVES
Membro

HOSANA DE ALMEIDA MATTOS
Conselheira E Nutricionista Da Secretaria De Educação

VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA
COOMAFIR-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:7759EF7A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4555/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e 04/2015.

O(A) GESTOR FME do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORA E REGIAO - COOMAFIR pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.185.178/0001-70, estabelecida na RUA INHUMAS, CENTRO, IPORÁ, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ABOBORA MADURA		390,0000	KG	2,2600	881,4000
1/2	ABACAXI KG		2.140,0000	KG	4,8300	10.336,2000
1/3	BANANA MAÇÃ		2.140,0000	KG	4,6600	9.972,4000
1/4	FARINHA DE MANDIOCA KG		795,0000	KG	9,4900	7.544,5500
1/5	LARANJA KG		2.630,0000	KG	2,1300	5.601,9000
1/6	MAMÃO FORMOSA		1.272,0000	KG	4,2600	5.418,7200
1/7	MANDIOCA DESCASCADA		1.265,0000	KG	4,3300	5.477,4500
1/8	MELANCIA KG		5.685,0000	KG	1,8400	10.460,4000
1/9	MILHO VERDE KG		1.070,0000	KG	14,0000	14.980,0000
1/10	POLPA DE FRUTAS		955,0000	KG	14,9600	14.286,8000
1/11	POLVILHO		775,0000	KG	8,9300	6.920,7500
1/12	QUEIJO CURADO		725,0000	KG	24,3000	17.617,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**109.498,07**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 10 de junho de 2021

JOAO DE ALMEIDA LARA
295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:43988F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2504/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021 contratação de pessoa jurídica para fornecimento de filtros e lubrificantes para manutenção da frota de veículo do município de Iporá. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

RESENDE PNEUS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93, estabelecida em AV ANTONIO CARLOS PANIAGO, 0, QD6 LT 4 - VL MANOEL ABRAO, MINEIROS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	filtro de ar ca 3291	TEC-FIL	44,0000	UN	15,6000	686,4000
01/07	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 4000	TEC-FIL	12,0000	UN	13,9400	167,2800
01/15	FILTRO DE AR CA 9290	TEC-FIL	12,0000	UN	11,6800	140,1600
01/17	FILTRO DE AR CA 9410	TEC-FIL	36,0000	UN	17,3900	626,0400
01/23	FILTRO DE OLEO CH 9973	TEC-FIL	12,0000	UN	16,9900	203,8800
01/25	FILTRO DE OLEO P4102	TEC-FIL	12,0000	UN	11,9400	143,2800
01/28	FILTRO DE OLEO PH 4558	TEC-FIL	12,0000	UN	11,4300	137,1600
01/31	FILTRO DE OLEO PH 5949	TEC-FIL	114,0000	UN	10,1700	1.159,3800
01/36	FILTRO HDF 496	TEC-FIL	24,0000	UN	15,5500	373,2000
01/42	FILTRO PH2870B	TEC-FIL	12,0000	UN	12,5300	150,3600
01/46	FILTRO R120L10MAQII	TEC-FIL	12,0000	UN	124,9800	1.499,7600
01/50	FILTRO WOE 455 WEGA	TEC-FIL	8,0000	UN	15,3800	123,0400
01/55	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CI4 20LT	GT-OIL	217,0000	UN	243,9900	52.945,8300
01/63	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO THF 100	GT-OIL	15,0000	UN	389,0000	5.835,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						64.190,7700
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2504/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.						
GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.286.856/0001-80, estabelecida em REGISTRO DO ARAGUAIA, 150, QD. 7A, LT. 01 - BAIRRO RODOVIÁRIO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/02	filtro combustivel p 4102	WEGA	12,0000	UN	12,7900	153,4800
01/06	FILTRO CH 2927	WEGA	32,0000	UN	15,5050	496,1600
01/09	FILTRO DE AR A1175	WEGA	24,0000	UN	56,5900	1.358,1600
01/12	FILTRO DE AR CA 5627	WEGA	72,0000	UN	10,5900	762,4800
01/16	FILTRO DE AR CA 9352	WEGA	24,0000	UN	56,9700	1.367,2800
01/21	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207/2	WEGA	24,0000	UN	23,8000	571,2000
01/22	FILTRO DE COMBUSTIVEL P 10695	WEGA	12,0000	UN	13,9300	167,1600
01/27	FILTRO DE OLEO PH 3614	WEGA	24,0000	UN	12,3000	295,2000
01/32	FILTRO DE OLEO WO 331	WEGA	12,0000	UN	14,8820	178,5840
01/33	FILTRO DE OLEO WO 421	WEGA	10,0000	UN	18,0670	180,6700
01/35	FILTRO H 12111X	WEGA	12,0000	UN	26,9500	323,4000
01/38	FILTRO OLEO PH 9617	WEGA	36,0000	UN	18,1000	651,6000
01/41	FILTRO PH 3976	WEGA	12,0000	UN	22,4000	268,8000
01/44	FILTRO PSC496	WEGA	12,0000	UN	17,9200	215,0400
01/51	fluido para transmissao automatica 20lt	LUBRAX	5,0000	UN	379,0000	1.895,0000
01/53	lubrificante automotivo 10w40 sm 1 lt	LUBRAX	50,0000	UN	16,0300	801,5000
01/56	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 SL 1LT	LUBRAX	410,0000	UN	18,1230	7.430,4300
01/57	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 20W50 SL 1 LT	LUBRAX	590,0000	UN	13,9930	8.255,8700
01/59	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 SN	LUBRAX	40,0000	UN	15,9600	638,4000
01/61	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 20L	LUBRAX	15,0000	UN	329,0000	4.935,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2504/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.						
01/64	LUBRIFICANTE MOTOCICLETA 4T 20W50 SL 1LT	LUBRAX	260,0000	UN	12,5720	3.268,7200
01/67	LUBRIFICANTE WBF 100 GI4 20 LT	LUBRAX	30,0000	UN	339,0000	10.170,0000
01/71	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W40 SN 1 LT	LUBRAX	260,0000	UN	16,0300	4.167,8000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						48.551,9340
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.465.667/0001-20, estabelecida em RUA DOM PEDRO I, 145, - SETOR CENTRAL, JATAÍ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	filtro combustivel c 1191	TECFIL	32,0000	UN	9,9800	319,3600
01/04	filtro ca 5325	TECFIL	12,0000	UN	12,6700	152,0400
01/05	FILTRO CA 9590	TECFIL	12,0000	UN	17,4700	209,6400
01/08	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 771	TECFIL	10,0000	UN	36,6400	366,4000
01/10	FILTRO DE AR CA 5325	TECFIL	36,0000	UN	12,6300	454,6800
01/11	FILTRO DE AR CA 5496	TECFIL	24,0000	UN	9,4000	225,6000
01/13	FILTRO DE AR CA 5682	TECFIL	12,0000	UN	14,5900	175,0800
01/14	FILTRO DE AR CA 5981	TECFIL	12,0000	UN	7,8700	94,4400
01/18	FILTRO DE AR FAP 3269	TECFIL	20,0000	UN	17,7000	354,0000
01/19	FILTRO DE AR FAP 48721	TECFIL	24,0000	UN	19,2700	462,4800
01/20	FILTRO DE AR WR 316	TECFIL	22,0000	UN	22,0000	484,0000
01/24	FILTRO DE OLEO CH 9973ECO	TECFIL	24,0000	UN	15,2900	366,9600
01/26	FILTRO DE OLEO PH 10907	TECFIL	12,0000	UN	11,1000	133,2000
01/29	filtro de oleo ph 4722	TECFIL	92,0000	UN	8,5200	783,8400
01/30	FILTRO DE OLEO PH 5548	TECFIL	48,0000	UN	11,6300	558,2400
01/34	FILTRO EFL 721	TECFIL	12,0000	UN	28,6700	344,0400

01/37	FILTRO OLEO PH 2821C	TECFIL	32,0000	UN	20,1200	643,8400
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2504/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.						
01/39	FILTRO PH 2821c	TECFIL	12,0000	UN	17,4200	209,0400
01/40	FILTRO PH 2863	TECFIL	8,0000	UN	16,5400	132,3200
01/43	FILTRO PS6829	TECFIL	24,0000	UN	43,0600	1.033,4400
01/45	FILTRO PSL 283	TECFIL	12,0000	UN	37,3000	447,6000
01/47	FILTRO R6010M	TECFIL	36,0000	UN	44,4000	1.598,4000
01/48	FILTRO SEPARADOR S 3242	TECFIL	12,0000	UN	43,0600	516,7200
01/49	FILTRO WK842/13	TECFIL	24,0000	UN	81,1900	1.948,5600
01/52	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W TRANS GI/M 20LT	MOTORFIX	20,0000	UN	289,0000	5.780,0000
01/54	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CG4 20L	MOTORFIX	15,0000	UN	259,0000	3.885,0000
01/58	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 ACEA 1LT	MOTORFIX	96,0000	UN	27,3700	2.627,5200
01/60	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO ATF100 20L	MOTORFIX	30,0000	UN	349,0000	10.470,0000
01/62	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 CF 20L	MOTORFIX	140,0000	UN	286,0000	40.040,0000
01/65	LUBRIFICANTE ROÇADEIRA 2T 8017H 500ML	MOTORFIX	200,0000	UN	11,9800	2.396,0000
01/66	LUBRIFICANTE SAE 90 GL5 20 LT	MOTORFIX	55,0000	UN	399,0000	21.945,0000
01/68	OLEO HIDRAULICO 68 20 LT	MOTORFIX	35,0000	UN	254,0000	8.890,0000
01/69	PAR DE FILTRO DE COMBUSTIVEL C11860 ZP	TECFIL	32,0000	Un	15,5000	496,0000
01/70	solucao arla 32 20lt	ARLATEC	40,0000	UN	47,2000	1.888,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						110.431,4400
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 2504/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						223.174,14

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$223.174,14 (duzentos e vinte e três mil e cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.30 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 21 de maio de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D55C8C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de filtros e lubrificantes para manutenção da frota de veículo do município de Iporá.
Processo Licitatório Nº: 13/2021 Processo Adm. Nº: 2504/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 05/04/2021, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, designados pelo Decreto nº 72, de 12/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 13/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/3, 1/7, 1/15, 1/17, 1/23, 1/25, 1/28, 1/31, 1/36, 1/42, 1/46, 1/50, 1/55, 1/63	NOME: RESENDE PNEUS LTDA - ME CPF/CNPJ:10.652.985/0001-93 ENDEREÇO:AV ANTONIO CARLOS PANIAGO, S/N, QD6 LT 4 - VL MANOEL ABRAO FONE:64-9954-4011 EMAIL:resendepneus@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESCLON CASTRO SOUZA CPF: 762.868.191-34
1/2, 1/6, 1/9, 1/12, 1/16, 1/21, 1/22, 1/27, 1/32, 1/33, 1/35, 1/38, 1/41, 1/44, 1/51, 1/53, 1/56, 1/57, 1/59, 1/61, 1/64, 1/67, 1/71	NOME: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:14.286.856/0001-80 ENDEREÇO:REGISTRO DO ARAGUAIA, 150, QD. 7A, LT. 01 - BAIRRO RODOVIÁRIO FONE:6239210770 EMAIL:gynautomotiva@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RAIMUNDO RAIRTONPAULO CPF: 624.278.301-00
1/1, 1/4, 1/5, 1/8, 1/10, 1/11, 1/13, 1/14, 1/18, 1/19, 1/20, 1/24, 1/26, 1/29, 1/30, 1/34, 1/37, 1/39, 1/40, 1/43, 1/45, 1/47, 1/48, 1/49, 1/52, 1/54, 1/58, 1/60, 1/62, 1/65, 1/66, 1/68, 1/69, 1/70	NOME: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA CPF/CNPJ:30.465.667/0001-20 ENDEREÇO:RUA DOM PEDRO I, 145, - SETOR CENTRAL FONE:6230886582 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RODRIGO DE FREITAS SALES CPF: 718.387.591-15

visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de filtros e lubrificantes para manutenção da frota de veículo do município de Iporá.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 13/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 13/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	32,0000	filtro combustivel c 1191	TECFIL	9,9800	319,3600
1/4	UN	12,0000	filtro ca 5325	TECFIL	12,6700	152,0400
1/5	UN	12,0000	FILTRO CA 9590	TECFIL	17,4700	209,6400
1/8	UN	10,0000	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 771	TECFIL	36,6400	366,4000
1/10	UN	36,0000	FILTRO DE AR CA 5325	TECFIL	12,6300	454,6800
1/11	UN	24,0000	FILTRO DE AR CA 5496	TECFIL	9,4000	225,6000
1/13	UN	12,0000	FILTRO DE AR CA 5682	TECFIL	14,5900	175,0800
1/14	UN	12,0000	FILTRO DE AR CA 5981	TECFIL	7,8700	94,4400
1/18	UN	20,0000	FILTRO DE AR FAP 3269	TECFIL	17,7000	354,0000
1/19	UN	24,0000	FILTRO DE AR FAP 48721	TECFIL	19,2700	462,4800
1/20	UN	22,0000	FILTRO DE AR WR 316	TECFIL	22,0000	484,0000
1/24	UN	24,0000	FILTRO DE OLEO CH 9973ECO	TECFIL	15,2900	366,9600
1/26	UN	12,0000	FILTRO DE OLEO PH 10907	TECFIL	11,1000	133,2000
1/29	UN	92,0000	filtro de oleo ph 4722	TECFIL	8,5200	783,8400
1/30	UN	48,0000	FILTRO DE OLEO PH 5548	TECFIL	11,6300	558,2400
1/34	UN	12,0000	FILTRO EFL 721	TECFIL	28,6700	344,0400
1/37	UN	32,0000	FILTRO OLEO PH 2821C	TECFIL	20,1200	643,8400
1/39	UN	12,0000	FILTRO PH 2821c	TECFIL	17,4200	209,0400
1/40	UN	8,0000	FILTRO PH 2863	TECFIL	16,5400	132,3200
1/43	UN	24,0000	FILTRO PS6829	TECFIL	43,0600	1.033,4400
1/45	UN	12,0000	FILTRO PSL 283	TECFIL	37,3000	447,6000
1/47	UN	36,0000	FILTRO R6010M	TECFIL	44,4000	1.598,4000
1/48	UN	12,0000	FILTRO SEPARADOR S 3242	TECFIL	43,0600	516,7200
1/49	UN	24,0000	FILTRO WK842/13	TECFIL	81,1900	1.948,5600
1/52	UN	20,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W TRANS GI/M 20LT	MOTORFIX	289,0000	5.780,0000
1/54	UN	15,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CG4 20L	MOTORFIX	259,0000	3.885,0000
1/58	UN	96,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 ACEA 1LT	MOTORFIX	27,3700	2.627,5200
1/60	UN	30,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO ATF100 20L	MOTORFIX	349,0000	10.470,0000
1/62	UN	140,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 CF 20L	MOTORFIX	286,0000	40.040,0000
1/65	UN	200,0000	LUBRIFICANTE ROÇADEIRA 2T 8017H 500ML	MOTORFIX	11,9800	2.396,0000
1/66	UN	55,0000	LUBRIFICANTE SAE 90 GL5 20 LT	MOTORFIX	399,0000	21.945,0000
1/68	UN	35,0000	OLEO HIDRAULICO 68 20 LT	MOTORFIX	254,0000	8.890,0000
1/69	Un	32,0000	PAR DE FILTRO DE COMBUSTIVEL C11860 ZP	TECFIL	15,5000	496,0000
1/70	UN	40,0000	solucao arla 32 20lt	ARLATEC	47,2000	1.888,0000
TOTAL:						**110.431,4400**
RAZÃO SOCIAL: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	UN	12,0000	filtro combustivel p 4102	WEGA	12,7900	153,4800
1/6	UN	32,0000	FILTRO CH 2927	WEGA	15,5050	496,1600
1/9	UN	24,0000	FILTRO DE AR A1175	WEGA	56,5900	1.358,1600
1/12	UN	72,0000	FILTRO DE AR CA 5627	WEGA	10,5900	762,4800
1/16	UN	24,0000	FILTRO DE AR CA 9352	WEGA	56,9700	1.367,2800
1/21	UN	24,0000	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207/2	WEGA	23,8000	571,2000
1/22	UN	12,0000	FILTRO DE COMBUSTIVEL P 10695	WEGA	13,9300	167,1600
1/27	UN	24,0000	FILTRO DE OLEO PH 3614	WEGA	12,3000	295,2000
1/32	UN	12,0000	FILTRO DE OLEO WO 331	WEGA	14,8820	178,5840
1/33	UN	10,0000	FILTRO DE OLEO WO 421	WEGA	18,0670	180,6700
1/35	UN	12,0000	FILTRO H 12111X	WEGA	26,9500	323,4000
1/38	UN	36,0000	FILTRO OLEO PH 9617	WEGA	18,1000	651,6000
1/41	UN	12,0000	FILTRO PH 3976	WEGA	22,4000	268,8000
1/44	UN	12,0000	FILTRO PSC496	WEGA	17,9200	215,0400
1/51	UN	5,0000	fluido para transmissao automatica 20lt	LUBRAX	379,0000	1.895,0000
1/53	UN	50,0000	lubrificante automotivo 10w40 sm 1 lt	LUBRAX	16,0300	801,5000
1/56	UN	410,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 SL 1LT	LUBRAX	18,1230	7.430,4300
1/57	UN	590,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 20W50 SL 1 LT	LUBRAX	13,9930	8.255,8700
1/59	UN	40,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 SN	LUBRAX	15,9600	638,4000
1/61	UN	15,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE40 20L	LUBRAX	329,0000	4.935,0000
1/64	UN	260,0000	LUBRIFICANTE MOTOCICLETA 4T 20W50 SL 1LT	LUBRAX	12,5720	3.268,7200
1/67	UN	30,0000	LUBRIFICANTE WBF 100 GI4 20 LT	LUBRAX	339,0000	10.170,0000

1/71	UN	260,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W40 SN 1 LT	LUBRAX	16,0300	4.167,8000
TOTAL:						**48.551,9340**
RAZÃO SOCIAL: RESENDE PNEUS LTDA - ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/3	UN	44,0000	filtro de ar ca 3291	TEC-FIL	15,6000	686,4000
1/7	UN	12,0000	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 4000	TEC-FIL	13,9400	167,2800
1/15	UN	12,0000	FILTRO DE AR CA 9290	TEC-FIL	11,6800	140,1600
1/17	UN	36,0000	FILTRO DE AR CA 9410	TEC-FIL	17,3900	626,0400
1/23	UN	12,0000	FILTRO DE OLEO CH 9973	TEC-FIL	16,9900	203,8800
1/25	UN	12,0000	FILTRO DE OLEO P4102	TEC-FIL	11,9400	143,2800
1/28	UN	12,0000	FILTRO DE OLEO PH 4558	TEC-FIL	11,4300	137,1600
1/31	UN	114,0000	FILTRO DE OLEO PH 5949	TEC-FIL	10,1700	1.159,3800
1/36	UN	24,0000	FILTRO HDF 496	TEC-FIL	15,5500	373,2000
1/42	UN	12,0000	FILTRO PH2870B	TEC-FIL	12,5300	150,3600
1/46	UN	12,0000	FILTRO R120L10MAQII	TEC-FIL	124,9800	1.499,7600
1/50	UN	8,0000	FILTRO WOE 455 WEGA	TEC-FIL	15,3800	123,0400
1/55	UN	217,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 CI4 20LT	GT-OIL	243,9900	52.945,8300
1/63	UN	15,0000	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO THF 100	GT-OIL	389,0000	5.835,0000
TOTAL:						**64.190,7700**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 13/2021, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 13/2021
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 13/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 13/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, lavrada em Ata datada de 26/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 26 de maio de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JK LTDA

GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA

RESENDE PNEUS LTDA - ME

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:14C901AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 241/2021 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**241/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**PAX SEGURO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 18.235.863/0001-03
Objeto:	**Prestação de serviços funerários.**
Valor Global:	**R$ 1.566,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **17.1723.08.122.1002.2061.339032**
Data da assinatura:	**10/06/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços funerarios, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais

Município de Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:966DAEE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 262/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**262/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**FALCAO EMPREENDIMENTOS PEDAGOGICOS EIRELI**pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 03.851.525/0001-29
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA A FORMAÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**
Valor Global:	**R$ 16.863,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **21.2101.12.122.1324.2091.339039.66**
Data da Publicação	**10/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de embalagens firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C0B89061

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 270/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**270/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 09.015.713/0001-01
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE BATERIAS.**
Valor Global:	**R$ 1.240,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339039.66**
Data da Publicação	**10/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de baterias firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F209224D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 268/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**268/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**CMR SOLUÇOES EM TI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 10.593.169/0001-56
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE HD SSD 240 GB.**
Valor Global:	**R$ 455,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**10/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de HD SSD 240 GB, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FCB175C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 117/2021 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**117/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**WA MANGUEIRAS PARAFUSOSE FERRAMENTAS LTDA ME-WA MANGUEIRAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°13.040.583/0001-26
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS.**
Valor Global:	**R$ 115,04**

Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**09/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais Hidraulicos firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de Junho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B69F19E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2021, PARA:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Higienização que serão utilizadas pelo período de 12 (doze) meses.
Processo Licitatório Nº: 28/2021
Processo Adm. Nº: 37/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 09:00 horas do dia 07/05/2021, no(a) PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6439544008, Fax: 6439544008, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo Pregoeiro(a), Sr LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 835.140.231-15, e os membros da Equipe de Apoio MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS, designados pelo Decreto nº 706, de 30/12/2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 28/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/10, 1/27, 1/30, 1/33, 1/45, 1/48, 1/63, 1/64, 1/74, 1/77, 1/94, 1/97	NOME: BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI CPF/CNPJ:36.242.997/0001-33 ENDEREÇO:RUA DOS PARDAIS, QD-08, LT-08, SALA 01, SETOR SERRA VERDE, SÃO LUIS M. BELOS-GO. CEP 76.100-000 FONE:6485557683 EMAIL: belladistribuidora00@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOSE ELSON O. DA S. JUNIOR CPF: 713.976.551-00 BRADESCO – AG 1572 – CONTA 0019334-8

visando a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Higienização que serão utilizadas pelo período de 12 (doze) meses.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Entregar o objeto nas condições estipuladas neste termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Entregar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar as Secretarias, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante:
Responder pelos danos causados diretamente as Secretarias e demais fundos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da contratante ou ao interesse do Serviço Público.
As Secretarias não aceitarão, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/10	UN	103,0000	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 30 LITROS	ARQPLAST	34,7900	3.583,3700
1/27	UN	61,0000	DESENTUPIDOR DE PIA, COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.	RODOBEM	2,8900	176,2900
1/30	UN	6.045,0000	DETERGENTE - 500 ML LÍQUIDO NEUTRO 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS MÁXIMO DE 0,0015%, BROMO-2 NITRO-2 PROPANODIOL MÁXIMO DE 0,10%, ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS ENTRE 6 E 10%, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO SODIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; PRINCIPIO ATIVO ANTIBACTERIANO 0,10%, TRICLOSAN [5-CLORO-2(2,4-DICLOROFENOXI)FENOL]. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PROEZA	1,0800	6.528,6000
1/33	UN	10,0000	DISPENSOR SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE COM RESERVATÓRIO	PLESTIN	21,0000	210,0000
1/45	UN	96,0000	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL FRESH LEMON 500ML. RENDE ATÉ 30 LITROS. COMPOSIÇÃO. SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, PRESERVATIVO, CORANTE E PERFUME.	AJAX	6,3840	612,8640
1/48	UN	18,0000	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	PEROBA	4,6000	82,8000
1/63	UN	10,0000	PORTA PAPEL TOALHA DISPENSER TOALHEIRO – PAPEL INTERFOLHAS	PLESTIN	21,5000	215,0000
1/64	UN	54,0000	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPAS PACOTE COM 12 UNIDADES	GABOARDI	1,3500	72,9000
1/74	UN	186,0000	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE 500 ML	PROTHES	6,6000	1.227,6000
1/77	UN	35,0000	SABONETEIRA COM TAMPA DE PLÁSTICO PARA SABONETE EM BARRA	JAGUAR	2,4000	84,0000
1/94	UN	20,0000	VASSOURA DE PELO PARA LAVAGEM DE CARROS	RODOBEM	15,7500	315,0000
1/97	UN	15,0000	VASSOURA TIPO ESFREGÃO ÁREA EXTERNA	RODOBEM	6,9900	104,8500
TOTAL:						**13.213,2740**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº **28/2021**, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão negativa de débito com o INSS;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.
Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. Multa – observados os seguintes limites máximos:

a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso no fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 124/2018, resolução consulta TCM/GO 019/2017 e demais legislações

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº **028/2021** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº **028/2021** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **07/05/2021**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PALMEIRAS DE GOIÁS, 10 de Junho de 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
835.140.231-15

Contratada(S):

BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI
CPF/CNPJ:36.242.997/0001-33

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F0F5484D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 178/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 178/2021

Processo Administrativo: 4578/2021

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Administração.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Publicação no Diário Oficial do Estado – PP 004/2021	1.123,19	1.123,19
DESCONTO					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					1.123,19

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Napoli N°647 QD.01 Lt. Area AP 903 ED Marfi, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.123,19 (Um mil e cento e vinte três reais e dezenove centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 07 junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4D54B2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2021

Processo Administrativo: 4577/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Administração.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	01	UN	Publicação no Diário Oficial do Estado – PP 007/2021	987,41	987,41
DESCONTO					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					987,41

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Napoli N°647 QD.01 Lt. ÁreaAP 903 ED Marfi, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 07 junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:46C41B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 080/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 080/2021

Processo Administrativo: 4641/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIARIOS OFICIAIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial.

CONSIDERANDO que a empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: J. CAMARA IRMÃOS S/A **CNPJ:** 01.536.754.0001-23					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**1**	**1**	ADIAMENTO PE 013 – 2X4	160,00	160,00
DESCONTO (-)					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					**160,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.536.754.0001-23, estabelecida na Rua Thomaz Edson, Setor Serrinha – Goiânia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 160,00** (Cento e sessenta reais)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 02 de junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:0EB9EB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2021

Processo Administrativo: 4581/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância, para o município de Perolândia;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços de publicação nos diários oficiais, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços publicação nos diários oficiais, para atender o fundo Municipal de Saúde.

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	01	Un	Publicação no diário Oficial do Estado – Adiam. Pe - 013/2021 Publicação no diário Oficial da união – Adiam. Pe – 013/2021	2.404,89	2.404,89
DESCONTO NTO					0,00
VALOR DO FORNECIME					**2.404,89**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Napoli N° 647, Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.404,89 (Dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 02 de junho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:0E791CE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - Sessão Nº 001

Processo	:	4101946/2021
Objeto	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS BEM COMO NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS

1 - Abertura da Sessão
Às 08:20 horas do dia 10 de junho de 2021, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES a Pregoeira CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA e os membros da Equipe de Apoio VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES , LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, , designados pelo Decreto nº 021/2021, de 04/01/2021, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 014/2021, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item IV do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI-ME	SIM	14.774.013/0001-22	CLEBER UILQUERSON PASSOS DOS SANTOS	415.2845-SSP/GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:
Item 1: CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS - 7 Meses

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI-ME	14.774.013/0001-22	SERVIÇO	R$ 6.000,00	R$ 42.000,00	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS - 7 Meses
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.
5. 1a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI-ME	14.774.013/0001-22	R$ 5.000,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI-ME	14.774.013/0001-22	R$ 5.000,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa vencedora habilitada.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:
Item 1: CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS - 7 Meses

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI-ME	14.774.013/0001-22	R$ 5.000,00	R$ 35.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS	SERVIÇO	7	MESES	TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI-ME	14.774.013/0001-22	R$ 5.000,00	R$ 35.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe De Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe De Apoio

Licitante Presente:
Tr Thais Rezende Consultoria EIRELI-ME
CLEBER UILQUERSON PASSOS DOS SANTOS

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:FC744B45

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo nº. **4101946/2021**, na modalidade Pregão Presencial de nº **014/2021**, teve o seguinte vencedor, com os seguintes valores:
TR THAIS REZENDE CONSULTORIA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.774.013/0001-22, estabelecida na AVENIDA MODESTO VAZ MACHADO, QD 03, LT01, Bairro CENTRO, SANTO ANTONIO DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS	Assessoria à Prefeitura Municipal Contratante, na gestão dos convênios estaduais e federais, bem como na operacionalização dos sistemas de convênios, tais como SIGECON (estadual) e PLATAFORMA+BRASIL (federal);Orientar os servidores da Prefeitura da área de convênios, bem como a equipe de licitação e contratos, quanto à gestão dos recursos obtidos desde o cadastramento das propostas até a prestação de contas; Organizar os processos físicos para celebração dos	SERVIÇO	7	MESES	R$ 5.000,00	R$ 35.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 35.000,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 35.000,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 35.000,00** (**trinta e cinco mil reais**), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária.

E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês Junho do ano de 2021.

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:956384A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24

Processo: 16201/2021
Objetivo: OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 10 de Junho de 2021, reuniram-se SALA CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - GO o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0013, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	18.875.459/0001-02	AISLAN LOPES DA CONCEIÇÃO	3271503 SESP / DF	Sócio
THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	Sim	29.016.499/0001-07	JONI FRANCISCO GRIEBLER	/	Com procuração
VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	Sim	12.662.452/0001-18	JOAO BATISTA DA CRUZ	/	Com procuração
CHARLENE FAGUNDES - ME	Sim	10.755.233/0001-58	CHARLENE FAGUNDES	4211184 DGPC / GO	Sócio
ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Sim	13.406.442/0001-84	DENIS DE ABREU GOMES	2.228.141 SSP / DF	Com procuração
MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	Sim	08.958.814/0001-45	REISMAR EVANGELISTA DA SILVA	/	Sócio
SUSTENTARE EIRELI	Sim	23.844.833/0001-34	LUIZ PAULO DA CRUZ SOUZA	5.081.722 DGPC / GO	Com procuração
NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	Sim	33.266.214/0001-63	LILIANE RODRIGUES DE SOUSA COUTINHO	/	Com procuração

Observações
KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA
Nada Consta

Observações
THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME
Nada Consta

Observações
VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME
Nada Consta

Observações
CHARLENE FAGUNDES - ME
Nada Consta

Observações
ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nada Consta

Observações
MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA
Nada Consta

Observações
SUSTENTARE EIRELI
Nada Consta

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Observações
NEUSALINA BENICIO DE SOUSA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: ABACAXI - QTD: 5000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	3,5900	17.950,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,9300	29.650,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,5000	17.500,0000	Classificada
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	5,9000	29.500,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	3,6200	18.100,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	5,9700	29.850,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 2: ABÓBORA - QTD: 3000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	4,0900	12.270,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	3,0500	9.150,0000	Classificada
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	4,0000	12.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	2,9000	8.700,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,0500	12.150,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	2,9900	8.970,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 3: ABOBRINHA VERDE - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	3,9900	5.985,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	INNATURA	4,4400	6.660,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,8500	5.775,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	4,4000	6.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,4000	6.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 3: ABOBRINHA VERDE - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	3,8900	5.835,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: ACHOCOLATADO - QTD: 10000,000 - PC						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	ITALAC	5,1500	51.500,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	apti	8,9400	89.400,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MUKY	4,9000	49.000,0000	Classificada

8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	MAGICO/MERILU/MU…	8,9500	89.500,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TODY/MARATÁ	8,9100	89.100,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	ADOREI	5,2000	52.000,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 5: AÇAFRÃO - QTD: 500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	JUNCO	12,9000	6.450,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SUPREME	23,3400	11.670,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	GIZELE	12,0000	6.000,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	sinhor	23,4000	11.700,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	FRUTOS DA TERRA	12,7500	6.375,0000	Classificada
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	23,0000	11.500,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 6: AÇÚCAR - QTD: 10000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	mais açucar	3,4800	34.800,0000	Classificada
4	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	REI/IMPERIAL/PERO…	3,4800	34.800,0000	Classificada
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	CRISTAL	3,5500	35.500,0000	Classificada
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BIANCO	3,4800	34.800,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	MADALENA	3,5000	35.000,0000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	PEROLA	3,4700	34.700,0000	Classificada

Lote: 1 Item 7: ALFACE - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 7: ALFACE - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	8,4000	8.400,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	15,2900	15.290,0000	Classificada
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	8,4000	8.400,0000	Classificada
4	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	15,2900	15.290,0000	Classificada
7	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	2,9000	2.900,0000	Desclassificada
licitante declara preço inexequível.						
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	15,3500	15.350,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 8: ALHO - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	23,8000	23.800,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	29,1000	29.100,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	23,1000	23.100,0000	Classificada
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	29,0000	29.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
8	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	ARGENTINA	29,1500	29.150,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	24,0000	24.000,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 9: AMENDOIM COM CASCA (500GR) - QTD: 1000,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	YOKI	11,9000	11.900,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	balsamo	12,8500	12.850,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PACHA	11,4500	11.450,0000	Classificada
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	AMAFIL	12,8000	12.800,0000	Classificada
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 10: AMIDO DE MILHO - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	APTI	6,1000	6.100,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PACHÁ	15,0000	15.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 10: AMIDO DE MILHO - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DO ZE	5,9500	5.950,0000	Classificada
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	apti	8,9000	8.900,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	SINHA	4,1000	4.100,0000	Classificada
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	APTI/PAULISTA	8,9000	8.900,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 11: ARROZ INTEGRAL - QTD: 4000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	CAMIL	6,0500	24.200,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	URBANO/CRISTAL	7,8000	31.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BIANCO	5,8000	23.200,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	cristral	7,8000	31.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	7,3500	29.400,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	URBANO	5,8900	23.560,0000	Classificada

Lote: 1 Item 12: ARROZ TIPO 1 - QTD: 20000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	BRILHANTE	4,9900	99.800,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	NOSSA CASA / REND…	5,2000	104.000,0000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	TIO DITO	4,9000	98.000,0000	Classificada
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	cristral	5,2200	104.400,0000	Classificada
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	CAMIL	5,1500	103.000,0000	Classificada
5	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	PATO DO SUL/DAMA…	5,2000	104.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 13: AVEIA - QTD: 750,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	QUAKER	12,5500	9.412,5000	Classificada
3	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	kodilar	12,4000	9.300,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	APTI	12,2000	9.150,0000	Classificada
4	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	APTI/SINHA/MAITA/F…	12,4500	9.337,5000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	QISABOR	12,5800	9.435,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	QUAKER	12,2900	9.217,5000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 14: BANANA PRATA - QTD: 5000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	3,6900	18.450,0000	Classificada

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 14: BANANA PRATA - QTD: 5000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	5,2000	26.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,5000	17.500,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	5,2300	26.150,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,2000	26.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	3,5900	17.950,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 15: BATATA DOCE - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	3,5900	3.590,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,5500	4.550,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,5000	3.500,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	4,5500	4.550,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	3,7000	3.700,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	4,5700	4.570,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 16: BATATA INGLESA - QTD: 5000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	5,0000	25.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	2,4900	12.450,0000	Classificada
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	2,2500	11.250,0000	Classificada
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	4,9500	24.750,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,8900	24.450,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	2,2500	11.250,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 17: BETERRABA - QTD: 2000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	5,5700	11.140,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	3,2900	6.580,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,5500	9.100,0000	Desclassificada

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 17: BETERRABA - QTD: 2000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,1500	6.300,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	4,5500	9.100,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	3,6000	7.200,0000	Classificada

Lote: 1 Item 18: BISCOITO DE SAL - CREAN CRACKER 0,400 - QTD: 4000,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	CRISTAL/BELMA/NINFA	5,1200	20.480,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	LIANE	4,7500	19.000,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	marilan	5,1100	20.440,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MY BIT	4,2000	16.800,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PREDILETA / CRISTAL	4,8900	19.560,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	FORTALEZA	4,2500	17.000,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 19: BISCOITO TIPO MARIA 400G - QTD: 4000,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MY BIT	4,2000	16.800,0000	Classificada
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	LIANE	4,8000	19.200,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	marilan	5,1100	20.440,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	CRISTAL/BELMA/NINFA	5,1200	20.480,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	FORTALEZA	4,2500	17.000,0000	Classificada

6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	4,8900	19.560,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 20: BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G - QTD: 4000,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	RANCHEIRO	4,8500	19.400,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	marilan	5,1400	20.560,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FORTALEZA	3,9000	15.600,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	BELMA/RANCHEIRO/…	5,1500	20.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL	5,1000	20.400,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 20: BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G - QTD: 4000,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	FORTALEZA	4,2500	17.000,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 21: BISCOITO DE AMIDO DE MILHO 400G - QTD: 2000,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	FOR	4,2500	8.500,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MY BIT	4,2000	8.400,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	marilan	5,5200	11.040,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	LIANE	4,9500	9.900,0000	Classificada
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	CRISTAL/BELMA/NINFA	5,4500	10.900,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 22: BISCOITO TIPO (PETA) - QTD: 900,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PANIFICADORA AME…	35,8800	32.292,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	CASEIRA	0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FORMOSA	33,0000	29.700,0000	Classificada
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	0	0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CASEIRA	32,9000	29.610,0000	Classificada
1	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	SUPER PÃO	30,0000	27.000,0000	Classificada
2	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PÃO DO DIA	30,9900	27.891,0000	Classificada

Lote: 1 Item 23: CANELA EM PÓ - QTD: 200,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	GOIANO/BOM GOST…	44,0000	8.800,0000	Classificada
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	JUNCO	44,0000	8.800,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	NERO	44,1800	8.836,0000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	GIZELE	44,3000	8.860,0000	Classificada
5	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	sinhor	44,3000	8.860,0000	Classificada
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	FRUTOS DA TERRA	47,9000	9.580,0000	Classificada

Lote: 1 Item 24: CARNE BOVINA EM CUBOS - QTD: 15000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	BOI BRASIL	31,0000	465.000,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ouro verde	34,2800	514.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 24: CARNE BOVINA EM CUBOS - QTD: 15000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FORMOCARNES	29,0000	435.000,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	HIPERCARNES	29,2000	438.000,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ACEM/PATINHO	34,3000	514.500,0000	Desclassificada

Desclassificação automática 10% proposta						
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 25: CARNE BOVINA MOIDA 1° - QTD: 15000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	BOI BRASIL	31,0000	465.000,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ouro verde	32,2400	483.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ACEM/PATINHO	32,2000	483.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FORMOCARNES	29,0000	435.000,0000	Classificada
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	HIPERCARNES	29,2000	438.000,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 26: CARNE BOVINA 1ª - QTD: 7000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	HIPERCARNES	35,4000	247.800,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FORMOCARNES	35,0000	245.000,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ouro verde	39,6300	277.410,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	BOI BRASIL	37,0000	259.000,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	CONTRA FILE/MAMIN…	39,6300	277.410,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 27: CEBOLA BRANCA OU ROXA - QTD: 4000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	4,8900	19.560,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	3,5500	14.200,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,1500	12.600,0000	Classificada
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	4,7500	19.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,8400	19.360,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 27: CEBOLA BRANCA OU ROXA - QTD: 4000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	3,2500	13.000,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 28: CENOURA - QTD: 5000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	4,1000	20.500,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	2,1000	10.500,0000	Classificada
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	4,0500	20.250,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	1,7500	8.750,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,0600	20.300,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	1,9900	9.950,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 29: COUVE - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	10,8000	10.800,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	19,0200	19.020,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	10,5000	10.500,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	19,0500	19.050,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	2,4500	2.450,0000	Desclassificada
licitante declara preço inexequível.						

8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	19,0800	19.080,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 30: CHUCHU - QTD: 2000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	4,5200	9.040,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	2,2200	4.440,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	4,5000	9.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	2,1000	4.200,0000	Classificada
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	2,5000	5.000,0000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,4900	8.980,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 31: COCO RALADO - QTD: 300,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	du coco	30,1700	9.051,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ADEL COCO/UNICOC…	29,9900	8.997,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	KERO COCO	22,0000	6.600,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PRAMESA	19,9000	5.970,0000	Classificada
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	LA VIOLETERA	20,4900	6.147,0000	Classificada
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SUPERCOCO	30,0900	9.027,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 32: COLORAU EM PÓ - QTD: 200,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	JUNCO	25,6000	5.120,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TEMPEROS CASEIRO	25,4500	5.090,0000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	GIZELE	25,6500	5.130,0000	Classificada
4	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	sinhor	25,6400	5.128,0000	Classificada
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	FRUTOS DA TERRA	27,0000	5.400,0000	Classificada
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	GOIANO/BOM GOST…	25,4000	5.080,0000	Classificada

Lote: 1 Item 33: COENTRO EM PÓ - QTD: 200,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	GIZELE	38,0000	7.600,0000	Classificada
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	FRUTOS DA TERRA	41,0000	8.200,0000	Classificada
5	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	sinhor	38,1000	7.620,0000	Classificada
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	GOIANO/BOM GOST…	38,0000	7.600,0000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	JUNCO	37,8000	7.560,0000	Classificada
4	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TEMPEROS CASEIRO	38,0500	7.610,0000	Classificada

Lote: 1 Item 34: COMINHO EM PÓ - QTD: 200,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	FRUTOS DA TERRA	41,0000	8.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	sinhor	38,6800	7.736,0000	Classificada
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	GIZELE	38,0000	7.600,0000	Classificada
4	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	GOIANO/BOM GOST…	38,5000	7.700,0000	Classificada
1	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	TEMPEROS CASEIRO	36,1500	7.230,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	JUNCO	37,8000	7.560,0000	Classificada
7	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 35: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - QTD: 10000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	FRANCAP	10,2000	102.000,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	QUALITI	12,2000	122.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	9,9000	99.000,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	super frango	12,2800	122.800,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	SUPER FRANGO	11,0000	110.000,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	FRANCAP/SUPERFR…	12,3000	123.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 36: DOCE DE BANANA - QTD: 400,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	GULOSINA	17,3000	6.920,0000	Classificada
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	DOCE SABOR/VAL/X…	21,2800	8.512,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	don doce	21,4500	8.580,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BIA	16,9000	6.760,0000	Classificada
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	NERO	21,4500	8.580,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	NORDESTE	17,8000	7.120,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 37: DOCE DE LEITE - QTD: 400,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	DOCE SABOR/VAL/X…	21,2800	8.512,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	don doce	21,4500	8.580,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	SANTA HELENA	18,9000	7.560,0000	Classificada
2	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	VIÇOSA	19,1500	7.660,0000	Classificada
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	NERO	21,4500	8.580,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	AMENDUPAN	19,2000	7.680,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 38: DOCE DE GOIABA - QTD: 400,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	DOCE SABOR/VAL/Q…	21,2800	8.512,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	NORDESTE	17,8000	7.120,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 38: DOCE DE GOIABA - QTD: 400,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BIA	16,9000	6.760,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	don doce	21,4500	8.580,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	CEPERA	17,2000	6.880,0000	Classificada

Lote: 1 Item 39: DOCE EM TABLETE (PAÇOCA) PCT COM 50 UNIDADES - QTD: 200,000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	GULOSINA	18,0000	3.600,0000	Classificada
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	do rio	20,4000	4.080,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	MORENINHA DO RIO/	20,4000	4.080,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ESTRELA	16,9000	3.380,0000	Classificada
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	PAÇOQUITO	17,8000	3.560,0000	Classificada
8	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	MORENINHA DO RIO	20,9900	4.198,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 40: ERVILHA EM LATA - QTD: 750,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	QUERO	12,9900	9.742,5000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	BONARE	15,0000	11.250,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BONARE	12,9000	9.675,0000	Classificada
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	boreda	14,6000	10.950,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	GOIS VERDE	14,0000	10.500,0000	Classificada
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ODERECH/QUERO/F…	14,6500	10.987,5000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 41: EXTRATO DE TOMATE 340G - QTD: 2000,000 - LATA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	BONARE/SO FRUTA/…	3,9000	7.800,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	QUERO	2,3000	4.600,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	bonare	3,9000	7.800,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BONARE	1,7500	3.500,0000	Classificada
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	GOIALE	1,9000	3.800,0000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	BONARE	3,8900	7.780,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 41: EXTRATO DE TOMATE 340G - QTD: 2000,000 - LATA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 42: FARINHA DE ARROZ - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	bono arroz	10,1100	15.165,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	SINHA/BONAARROZ	9,9900	14.985,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	URBANO	6,1000	9.150,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BIANCO	5,9000	8.850,0000	Classificada
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	UBON	5,9200	8.880,0000	Classificada
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	RAINHA	10,1000	15.150,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 43: FARINHA DE MANDIOCA - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	BARRA VELHA	4,4900	6.735,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	NERIAL	5,5000	8.250,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DO ZE	4,3500	6.525,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	sigal	5,5000	8.250,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PACHÁ	4,8000	7.200,0000	Classificada
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	CICAL/DO SITIO/DO ZE	5,4900	8.235,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 44: FARINHA DE MILHO - QTD: 3000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	estrela	5,3400	16.020,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	PAULISTA/	5,3000	15.900,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	YOKI	4,6000	13.800,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BIANCO	4,2000	12.600,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	BONOMILHO	5,0500	15.150,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	ITIQUIRA	4,2500	12.750,0000	Classificada

Lote: 1 Item 45: FEIJÃO TIPO 1 - QTD: 6000,000 - KG

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 45: FEIJÃO TIPO 1 - QTD: 6000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	PREMIUM	7,9200	47.520,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	LIDERANÇA	9,8800	59.280,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	AGROMINAS	7,8900	47.340,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	bio nobre	9,7000	58.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	BIONOBRE	8,7500	52.500,0000	Classificada
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	BIO NOBRE/DE CAS…	9,5000	57.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 46: FARINHA DE TRIGO - QTD: 4000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	BURITI	4,9500	19.800,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	tio jorge	4,3500	17.400,0000	Classificada
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	MARRACHECH	4,1800	16.720,0000	Classificada
5	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63		4,3500	17.400,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	LUNAN	4,2400	16.960,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	SO TRIGO	4,1500	16.600,0000	Classificada
7	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 47: FEIJÃO PRETO - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	BIONOBRE	10,4500	10.450,0000	Classificada
5	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	cristral	10,7500	10.750,0000	Classificada
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DA MAMÃE	9,9900	9.990,0000	Classificada
3	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	DA MAME/KICALDO/T…	10,2000	10.200,0000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CALIFORNIA	10,7600	10.760,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	BIO NOBRE	9,9800	9.980,0000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 48: FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ - QTD: 1600,000 - PCT (125G)						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	FLESHIMAN	9,5000	15.200,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	FLEISCHMANN	9,5900	15.344,0000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DONA BENTA	9,6000	15.360,0000	Classificada
4	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	saft	9,6500	15.440,0000	Classificada
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	FLEISCHMANN	10,1000	16.160,0000	Classificada
5	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	SAFT/FLEICHMANN/…	9,6500	15.440,0000	Classificada

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 49: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - QTD: 4000,000 - PCT (100G)						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	royal	4,2500	17.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	FLEISCHMANN	3,0100	12.040,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	ADOREI	2,7500	11.000,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	CAIPIRA/ROYAL/DON…	4,2500	17.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PÓ ROYAL	3,9500	15.800,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	ROYAL	2,7900	11.160,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 50: INHAME - QTD: 500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	5,6900	2.845,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	2,5900	1.295,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,6300	2.815,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	2,4500	1.225,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	5,6500	2.825,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	2,9000	1.450,0000	Classificada

Lote: 1 Item 51: IORGUTE NATURAL INTEGRAL - QTD: 8500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	GOIANINHO/FRUTAP	21,2300	180.455,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	ITAMBEM	18,0000	153.000,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	nester	21,2000	180.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VIGOR	16,9000	143.650,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	ITAMBÉ	17,4000	147.900,0000	Classificada
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 52: IORGUTE DE FRUTAS EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DE 90G - QTD: 8500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VERRY GOOD	11,9000	101.150,0000	Classificada
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	ITAMBEM	12,4600	105.910,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	nester	15,8900	135.065,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	GOIANINHO/FRUTAP	15,4000	130.900,0000	Desclassificada

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 52: IORGUTE DE FRUTAS EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DE 90G - QTD: 8500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática 10% proposta						
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CANTO DE MINAS	12,2000	103.700,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 53: LARANJA - QTD: 4000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	3,0000	12.000,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	3,0500	12.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	2,6900	10.760,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	3,0900	12.360,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	3,0500	12.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	2,7200	10.880,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 54: LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - QTD: 50000,000 - L						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEMIL	4,1800	209.000,0000	Classificada
6	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	ITALAC	4,4000	220.000,0000	Classificada
7	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	HABITUS	4,2000	210.000,0000	Classificada
4	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	piracanjuba	4,4000	220.000,0000	Classificada
8	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PIRACANJUBA	4,9900	249.500,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ITALAC/MARAJOARA…	4,4900	224.500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 55: LIMÃO - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	4,4500	4.450,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	5,5000	5.500,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	5,4000	5.400,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	4,0000	4.000,0000	Classificada
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,5000	5.500,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	4,0300	4.030,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 55: LIMÃO - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 56: LINGUIÇA - QTD: 2500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	BOUA	15,8900	39.725,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	FRICÓ	19,3900	48.475,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	15,9000	39.750,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	excelencia	19,8000	49.500,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	SUPER FRANGO	17,0000	42.500,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	FRIATO/FRICO/PRATA	19,8100	49.525,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 57: MACARRÃO - QTD: 2500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	SAFRA/LIANE/VILMA/…	5,9700	14.925,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	LIANE	5,9000	14.750,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	SAFRA	5,3500	13.375,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	cristral	5,9500	14.875,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL / LIANE	5,9500	14.875,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	M&G	5,3900	13.475,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 58: MACARRÃO CORTADO - QTD: 2500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	SAFRA/LIANE/VILMA/…	8,9000	22.250,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	LIANE	5,9000	14.750,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	SAFRA	5,3500	13.375,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	cristral	9,9000	24.750,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	CRISTAL / SAFRA	9,7900	24.475,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	M&G	5,3900	13.475,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 59: MACARRÃO PARAFUSO - QTD: 4000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	LIANE	5,9000	23.600,0000	Desclassificada

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 59: MACARRÃO PARAFUSO - QTD: 4000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática 10% proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	M&G	5,3900	21.560,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SAFRA	5,4500	21.800,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	SAFRA	5,3500	21.400,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	cristral	5,9700	23.880,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	SAFRA/LIANE/VILMA/…	5,9700	23.880,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 60: MAÇÃ - QTD: 4000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	10,6500	42.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	10,6000	42.400,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	5,9000	23.600,0000	Classificada
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	6,3500	25.400,0000	Classificada
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	5,9900	23.960,0000	Classificada

Lote: 1 Item 61: MAMÃO FORMOSA - QTD: 4000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	3,0500	12.200,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	5,8500	23.400,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	2,8000	11.200,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	5,8900	23.560,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,8500	23.400,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	2,8900	11.560,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 62: MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	4,9900	7.485,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,1500	7.725,0000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 62: MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	4,9000	7.350,0000	Classificada
4	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	5,1500	7.725,0000	Classificada
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	5,3000	7.950,0000	Classificada
5	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	5,2000	7.800,0000	Classificada

Lote: 1 Item 63: MARGARINA - QTD: 800,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	DELICIA/CLAYBOM	11,9900	9.592,0000	Classificada
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	QUALY	12,9000	10.320,0000	Classificada
4	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	delicia	12,0000	9.600,0000	Classificada
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DELICIA	12,0000	9.600,0000	Classificada
2	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	DELÍCIA	12,0000	9.600,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	VIGOR	12,0500	9.640,0000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 64: MILHO VERDE - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	QUERO/FUNGINI/SO…	15,7300	23.595,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	bonare	15,7000	23.550,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FUJINI	12,9000	19.350,0000	Classificada
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	QUERO	13,3000	19.950,0000	Classificada
8	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	QUERO	15,7900	23.685,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	FUJINI	12,9900	19.485,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 65: MILHO PIPOCA - QTD: 100,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	PACHA/SINHA/DAMA…	7,0700	707,0000	Classificada
1	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	UBON	6,9900	699,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	KICALDO	7,0500	705,0000	Classificada
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PACHA	7,0000	700,0000	Classificada
4	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	pacha	7,0500	705,0000	Classificada
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	YOKI	7,3500	735,0000	Classificada

Lote: 1 Item 66: MILHO TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA) - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	YOKI	5,4000	8.100,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	pacha	5,7000	8.550,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	PACHA/SINHA/DAMA…	5,7200	8.580,0000	Desclassificada

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 66: MILHO TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA) - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PACHA	5,1800	7.770,0000	Classificada
4	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	RAINHA	5,4800	8.220,0000	Classificada
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	UBON	5,1900	7.785,0000	Classificada

Lote: 1 Item 67: MOLHO DE TOMATE - QTD: 2000,000 - LATA/SACHE 340GR						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	GOIALE	1,3900	2.780,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	QUERO	2,9800	5.960,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	PRAMESA	1,3000	2.600,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	bonare	3,3000	6.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	BONARE	1,4500	2.900,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	FUNGINI/BONARE/S…	3,3000	6.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 68: ÓLEO DE SOJA REFINADO - QTD: 2500,000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	SOYA/LIZA/	8,5000	21.250,0000	Classificada
6	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	SOYA	8,8800	22.200,0000	Classificada
4	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	soya	8,5000	21.250,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VILA VELHA	8,2000	20.500,0000	Classificada
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	SOYA	8,2500	20.625,0000	Classificada
3	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SOYA	8,4800	21.200,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 69: OVOS DE GALINHA - QTD: 1000,000 - DZ						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	da granja	8,1000	8.100,0000	Classificada
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	8,1500	8.150,0000	Classificada
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	7,7500	7.750,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	UNIOVO	7,5000	7.500,0000	Classificada
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	7,5200	7.520,0000	Classificada
4	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	SERRA BONITA	8,0900	8.090,0000	Classificada
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 70: PÃO DE FORMA, - QTD: 2000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	SEVEN BOYS	12,2000	24.400,0000	Classificada

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 70: PÃO DE FORMA, - QTD: 2000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PÃO DO DIA	16,9900	33.980,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
8	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	VISCONTE	18,7900	37.580,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	SUPER PÃO	15,0000	30.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DF PÃES	12,0000	24.000,0000	Classificada
4	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PANIFICADORA AME…	12,3000	24.600,0000	Classificada
5	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 71: PÃO DOCE - QTD: 3000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PANIFICADORA AME…	18,4500	55.350,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VITORIA	18,0000	54.000,0000	Classificada

1	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	SUPER PÃO	14,0000	42.000,0000	Classificada
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		18,1500	54.450,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PÃO DO DIA	15,9900	47.970,0000	Classificada
4	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 72: PÃO INTEGRAL - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PANIFICADORA AME…	20,3800	20.380,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VITORIA	20,0000	20.000,0000	Classificada
4	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	VISCONTE	20,1800	20.180,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PÃO DO DIA	17,9900	17.990,0000	Classificada
1	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	SUPER PÃO	16,0000	16.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 73: PÃO FRANCÊS - QTD: 3000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PÃO DO DIA	13,9900	41.970,0000	Classificada
8	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		16,6700	50.010,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	SUPER PÃO	12,0000	36.000,0000	Classificada

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 73: PÃO FRANCÊS - QTD: 3000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VITORIA	16,0000	48.000,0000	Classificada
5	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PANIFICADORA AME…	16,2200	48.660,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 74: PÃO TIPO HOT DOG - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PANIFICADORA AME…	17,3500	17.350,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	DF PÃES	17,0000	17.000,0000	Classificada
2	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	SUPER PÃO	15,0000	15.000,0000	Classificada
1	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PÃO DO DIA	14,9900	14.990,0000	Classificada
4	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		17,9000	17.900,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 75: PEITO DE FRANGO - QTD: 4000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	FRANCAP	13,4900	53.960,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	FRIATO	15,8900	63.560,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	13,4000	53.600,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	super frango	15,9000	63.600,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	SUPER FRANGO	13,7500	55.000,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	FRIATO/FRANCAP/S…	15,9300	63.720,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 76: PIMENTÃO - QTD: 500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	7,6000	3.800,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	4,8000	2.400,0000	Classificada
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	4,5000	2.250,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	7,6500	3.825,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	7,5800	3.790,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 76: PIMENTÃO - QTD: 500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	4,5900	2.295,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 77: GELATINA EM PÓ - QTD: 5000,000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	ROYL/APTI/SOL	2,0500	10.250,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	DR. OETKER	1,6000	8.000,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	apti	2,0600	10.300,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BRETZKE	1,2000	6.000,0000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	BRETZKE	1,8900	9.450,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	APTI	1,2500	6.250,0000	Classificada

Lote: 1 Item 78: REPOLHO - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	4,0500	4.050,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	2,4900	2.490,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	4,0000	4.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	2,4500	2.450,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	4,0000	4.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	2,7000	2.700,0000	Classificada

Lote: 1 Item 79: ROSCA - QTD: 2000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	VITORIA	22,0000	44.000,0000	Classificada
1	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	SUPER PÃO	15,0000	30.000,0000	Classificada
3	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	PÃO DO DIA	22,1000	44.200,0000	Classificada
4	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PANIFICADORA AME…	22,9900	45.980,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 80: SAL REFINADO - QTD: 750,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 80: SAL REFINADO - QTD: 750,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	GARÇA	1,6500	1.237,5000	Classificada
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	DUNA/SOBORELLE/	2,1300	1.597,5000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	marinho	7,4500	5.587,5000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	GARÇA	1,4500	1.087,5000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	PIRAMEDE	1,9200	1.440,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	UNIÃO	1,4000	1.050,0000	Classificada

Lote: 1 Item 81: SALSICHA - QTD: 500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	ESTRELA	9,9900	4.995,0000	Classificada
5	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

4	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	JAGUAR / PREDILETA	10,8900	5.445,0000	Classificada
6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	FRIATO	9,9000	4.950,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	super frango	11,3000	5.650,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	SUPER FRANGO	10,3000	5.150,0000	Classificada
7	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	FRIATO/ESTRALA/JA…	11,2500	5.625,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 82: SUCO DE UVA - QTD: 4000,000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BELAISCHIA	9,9000	39.600,0000	Classificada
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	DA FRUTA	10,4000	41.600,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	da fruta	39,3000	157.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	DA FRUTA/MAGUAR…	39,4500	157.800,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	DA FRUTA	9,9900	39.960,0000	Classificada
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	DA FRUTA	38,9900	155.960,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 83: SUCO DE GOIABA - QTD: 4000,000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	DA FRUTA	8,9900	35.960,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	DA FRUTA	25,7900	103.160,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 83: SUCO DE GOIABA - QTD: 4000,000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BELAISCHIA	8,9000	35.600,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	del valle	28,2900	113.160,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	DA FRUTA	9,1500	36.600,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	DA FRUTA/MAGUAR…	28,2900	113.160,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 84: SUCO DE CAJU - QTD: 8000,000 - LT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	DA FRUTA	7,1000	56.800,0000	Classificada
8	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	del valle	25,7900	206.320,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BELAISCHIA	6,9000	55.200,0000	Classificada
6	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	DA FRUTA/MAGUAR…	25,0000	200.000,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	DA FRUTA	25,4900	203.920,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	DA FRUTA	6,9900	55.920,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 85: SUCO DE MANGA - QTD: 4000,000 - L						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	DA FRUTA	7,1000	28.400,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	del valle	28,2900	113.160,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	BELAISCHIA	6,9000	27.600,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	DA FRUTA/MAGUAR…	28,2900	113.160,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
6	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	DA FRUTA	28,1700	112.680,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	DA FRUTA	6,9900	27.960,0000	Classificada
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 86: VAGEM - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	6,4900	6.490,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

6	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	6,4500	6.450,0000	Classificada
7	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	11,2000	11.200,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 86: VAGEM - QTD: 1000,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	6,6500	6.650,0000	Classificada
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	11,2500	11.250,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

Lote: 1 Item 87: TOMATE - QTD: 1500,000 - KG						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	CEASA	3,5000	5.250,0000	Classificada
6	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	ortfrut	5,6500	8.475,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
5	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	PARAISO DAS FRUTAS	3,7000	5.550,0000	Classificada
4	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	CEASA	3,5900	5.385,0000	Classificada
7	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	IN NATURA	5,6800	8.520,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						
8	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	IN NATURA	5,7000	8.550,0000	Desclassificada
Desclassificação automática 10% proposta						

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: ABACAXI				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,4900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4800
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,4700
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,4900
5	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4600
6	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,4700
7	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4600
Lote: 1 Item 2: ABÓBORA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,8900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,8700
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,8500
4	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,8400
5	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,8300
6	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,8500
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,8400
8	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,8300
Lote: 1 Item 3: ABOBRINHA VERDE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,8400
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,8300
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,8200
4	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,8000
5	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,8300
6	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,7900
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,8000
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,7900
Lote: 1 Item 4: ACHOCOLATADO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 4: ACHOCOLATADO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	5,2000
2	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,8900
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,8500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,8500
Lote: 1 Item 5: AÇAFRÃO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	11,9900
2	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	11,9800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,0000
4	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	11,9700

5	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	11,9600
6	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	11,9500
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	11,9600
8	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	11,9500

Lote: 1 Item 6: AÇÚCAR

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,4600
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	3,5000
3	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	3,4800
4	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	3,4800
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,4500
6	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4700
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,4600
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,4500

Lote: 1 Item 7: ALFACE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	15,2900
2	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	15,2900
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,4000
4	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	8,4000

Lote: 1 Item 8: ALHO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	23,0900
2	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	23,0800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	23,1000
4	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	23,0700
5	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	23,0800
6	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	23,0700

Lote: 1 Item 9: AMENDOIM COM CASCA (500GR)

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	11,4400
2	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	11,4300
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,4500
4	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	11,4200
5	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	11,4300
6	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	11,4200

Lote: 1 Item 10: AMIDO DE MILHO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,0900
2	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,0800
3	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,1000
4	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,0900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,0800

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 11: ARROZ INTEGRAL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,7900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	5,8900
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,7800
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,7900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,7800

Lote: 1 Item 12: ARROZ TIPO 1

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	5,2200
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,2000
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	5,2000
4	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,8900
5	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,8700
6	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,8600
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,8900
8	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,8700
9	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,8600

Lote: 1 Item 13: AVEIA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	12,5800
2	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	12,1900
3	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	12,4500
4	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	12,4000
5	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	12,2900
6	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,1800
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	12,1900
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,1800

Lote: 1 Item 14: BANANA PRATA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,4900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,5000
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,4900
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4800

Lote: 1 Item 15: BATATA DOCE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,4900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,5000
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,4900
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4800

Lote: 1 Item 16: BATATA INGLESA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,4900
2	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,2400
3	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,2300
4	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,2400
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,2300

Lote: 1 Item 17: BETERRABA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,1400
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,1300
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,1500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,1400
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,1300

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 18: BISCOITO DE SAL - CREAN CRACKER 0,400

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,1900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,2500
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,1900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800

Lote: 1 Item 19: BISCOITO TIPO MARIA 400G

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,1900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,2500
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,1900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800

Lote: 1 Item 20: BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,8900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,2500
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,8800
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,8800

Lote: 1 Item 21: BISCOITO DE AMIDO DE MILHO 400G

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,1900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,2500
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,1900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800

Lote: 1 Item 22: BISCOITO TIPO (PETA)

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	33,0000
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	32,9000
3	Declinou	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	30,9900
4	Negociação	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	30,0000

Lote: 1 Item 23: CANELA EM PÓ

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	43,9900
2	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	44,3000
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	43,9000
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	44,1800
5	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	44,0000
6	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	44,0000
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	43,9900
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	43,9000

Lote: 1 Item 24: CARNE BOVINA EM CUBOS

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	28,9900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	28,9800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	29,0000
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	28,9900
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	28,9800

Lote: 1 Item 25: CARNE BOVINA MOIDA 1°

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	28,9900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	28,9800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	29,0000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 25: CARNE BOVINA MOIDA 1°

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	28,9900
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	28,9800

Lote: 1 Item 26: CARNE BOVINA 1ª

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	34,9900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	34,9800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	35,0000
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	34,9900
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	34,9800

Lote: 1 Item 27: CEBOLA BRANCA OU ROXA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,1400
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,1300
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,1500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,1400
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,1300

Lote: 1 Item 28: CENOURA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,1000
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	1,7400
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,7500
4	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	1,7400

Lote: 1 Item 29: COUVE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	19,0200
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	10,8000
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	10,5000

Lote: 1 Item 30: CHUCHU

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,0900
2	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,2200
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,1000
4	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,0900

Lote: 1 Item 31: COCO RALADO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	19,8900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	20,4900
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	19,8500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	19,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	19,8500

Lote: 1 Item 32: COLORAU EM PÓ

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	25,3900
2	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	25,3500
3	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	25,6400
4	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	25,3400
5	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	25,4500
6	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	25,4000
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	25,3900
8	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	25,3000
9	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	25,3400
10	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	25,3000

Lote: 1 Item 33: COENTRO EM PÓ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 33: COENTRO EM PÓ				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	37,7900
2	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	38,1000
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	38,0500
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	38,0000
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	37,7500
6	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	37,8000
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	37,7900
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	37,7500
Lote: 1 Item 34: COMINHO EM PÓ				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	38,6800
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	38,5000
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	36,1000
4	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	37,8000
5	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	36,1500
6	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	36,1000
Lote: 1 Item 35: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	9,8900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	9,8800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,9000
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	9,8900
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	9,8800
Lote: 1 Item 36: DOCE DE BANANA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	16,8900
2	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	16,8700
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500
4	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	16,8900
5	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	16,8700
6	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500
Lote: 1 Item 37: DOCE DE LEITE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	19,2000
2	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	18,8900
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	18,8500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	18,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	18,8500
Lote: 1 Item 38: DOCE DE GOIABA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	17,8000
2	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	16,8900
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	16,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500
Lote: 1 Item 39: DOCE EM TABLETE (PAÇOCA) PCT COM 50 UNIDADES				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	16,8900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	17,8000
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	16,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500
Lote: 1 Item 40: ERVILHA EM LATA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 40: ERVILHA EM LATA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	12,8900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	12,9900
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,8500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	12,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,8500
Lote: 1 Item 41: EXTRATO DE TOMATE 340G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,3000
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	1,9000
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,7500
Lote: 1 Item 42: FARINHA DE ARROZ				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,8900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	5,9200
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,8500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,8500

Lote: 1 Item 43: FARINHA DE MANDIOCA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,3400
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,4900
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,3300
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,3400
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,3300

Lote: 1 Item 44: FARINHA DE MILHO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,1900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,2500
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,1900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800

Lote: 1 Item 45: FEIJÃO TIPO 1

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	8,7500
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	7,9200
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,8900

Lote: 1 Item 46: FARINHA DE TRIGO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,3500
2	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	4,3500
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,2400
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1400
5	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,1300
6	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1200
7	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,1300
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1200

Lote: 1 Item 47: FEIJÃO PRETO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	10,7600
2	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	10,7500
3	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	10,4500
4	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	10,2000
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,9700
6	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	9,9800

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 47: FEIJÃO PRETO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
7	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,9700

Lote: 1 Item 48: FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	9,4900
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	9,6500
3	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	9,6500
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,4800
5	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	9,5900
6	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	9,5000
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	9,4900
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,4800

Lote: 1 Item 49: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,0100
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,7900
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,7500

Lote: 1 Item 50: INHAME

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,9000
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,5900
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,4500

Lote: 1 Item 51: IORGUTE NATURAL INTEGRAL

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	16,8900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	16,8700
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	16,8900

5	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	16,8700
6	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500

Lote: 1 Item 52: IORGUTE DE FRUTAS EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DE 90G

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	11,8900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	12,2000
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,8500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	11,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,8500

Lote: 1 Item 53: LARANJA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,0000
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,6800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,6900
4	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,6800

Lote: 1 Item 54: LEITE INTEGRAL LONGA VIDA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	4,4900
2	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	4,4000
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	4,4000
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1700
5	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,1800
6	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1700

Lote: 1 Item 55: LIMÃO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,9900

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 55: LIMÃO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,9800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,0000
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,9900
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,9800

Lote: 1 Item 56: LINGUIÇA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	15,8700
2	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	15,9000
3	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	15,8600
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	15,8700
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	15,8600

Lote: 1 Item 57: MACARRÃO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,9000
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	5,3900
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,3500

Lote: 1 Item 58: MACARRÃO CORTADO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,9000
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	5,3900
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,3500

Lote: 1 Item 59: MACARRÃO PARAFUSO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	5,4500
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	5,3900
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,3500

Lote: 1 Item 60: MAÇÃ

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,8900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	5,9900
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,8800
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,8800

Lote: 1 Item 61: MAMÃO FORMOSA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,7900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,7800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,8000
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,7900
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,7800

Lote: 1 Item 62: MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,3000
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	5,2000
3	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	5,1500
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	5,1500
5	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,8900
6	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,9000
7	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,8900

Lote: 1 Item 63: MARGARINA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	11,9800
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	12,0500

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 63: MARGARINA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
3	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	12,0000
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,9700
5	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	12,0000
6	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	11,9900
7	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	11,9800
8	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,9700

Lote: 1 Item 64: MILHO VERDE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	12,8900
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	12,9900
3	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,8500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	12,8900
5	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,8500

Lote: 1 Item 65: MILHO PIPOCA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	7,3500
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	7,0700
3	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	7,0500
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	7,0500
5	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,9800
6	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	6,9900
7	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,9800

Lote: 1 Item 66: MILHO TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA)

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	5,4800
2	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,1700
3	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	5,1900
4	Lance	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,1500
5	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	5,1700
6	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,1500

Lote: 1 Item 67: MOLHO DE TOMATE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	1,4500
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	1,3900
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,3000

Lote: 1 Item 68: ÓLEO DE SOJA REFINADO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	8,8800
2	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,5000
3	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	8,5000
4	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,4800
5	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	8,2500
6	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,2000

Lote: 1 Item 69: OVOS DE GALINHA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	NEUSALINA BENICIO DE SOUSA	33.266.214/0001-63	8,1500
2	Declinou	MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA	08.958.814/0001-45	8,1000
3	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	8,0900
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	7,7500
5	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	7,5200
6	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,5000

Lote: 1 Item 70: PÃO DE FORMA,

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	12,3000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 70: PÃO DE FORMA,				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	12,2000
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,0000
Lote: 1 Item 71: PÃO DOCE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	18,0000
2	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	13,9900
3	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	13,8000
4	Declinou	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	13,9900
5	Negociação	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	13,8000
Lote: 1 Item 72: PÃO INTEGRAL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	20,0000
2	Declinou	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	17,9900
3	Negociação	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	16,0000
Lote: 1 Item 73: PÃO FRANCÊS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,0000
2	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	11,9900
3	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	11,8000
4	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	11,7900
5	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	11,6000
6	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	11,5900
7	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	11,4000
8	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	11,3900
9	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	11,0000
10	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	10,9900
11	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	10,8000
12	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	10,7900
13	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	10,7000
14	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	10,6900
15	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	10,5000
16	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	10,4900
17	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	10,0000
18	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	9,9900
19	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	9,8000
20	Declinou	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	9,9900
21	Negociação	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	9,8000
Lote: 1 Item 74: PÃO TIPO HOT DOG				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	17,0000
2	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	14,0000
3	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	11,0000
4	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	10,5000
5	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	10,0000
6	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	9,5000
7	Declinou	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	10,0000
8	Negociação	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	9,5000
Lote: 1 Item 75: PEITO DE FRANGO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	13,3900
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	13,3800
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	13,4000
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	13,3900
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	13,3800
Lote: 1 Item 76: PIMENTÃO				

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 76: PIMENTÃO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	4,8000
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,4900
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,5000
4	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,4900
Lote: 1 Item 77: GELATINA EM PÓ				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	1,6000
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	1,2500
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,2000
Lote: 1 Item 78: REPOLHO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	2,7000
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,4400
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,4500
4	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,4400
Lote: 1 Item 79: ROSCA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	12,0000
2	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	22,0000
3	Lance	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	11,8000
4	Declinou	THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME	29.016.499/0001-07	12,0000

5	Negociação	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	11,8000
Lote: 1 Item 80: SAL REFINADO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	1,6500
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	1,4500
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,4000
Lote: 1 Item 81: SALSICHA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME	12.662.452/0001-18	10,8900
2	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	9,8900
3	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	9,8800
4	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,9000
5	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	9,8900
6	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	9,8800
Lote: 1 Item 82: SUCO DE UVA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	10,4000
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	9,9900
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,9000
Lote: 1 Item 83: SUCO DE GOIABA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	9,1500
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	8,9900
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,9000
Lote: 1 Item 84: SUCO DE CAJU				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	7,1000
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	6,9900
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,9000
Lote: 1 Item 85: SUCO DE MANGA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 85: SUCO DE MANGA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	7,1000
2	Declinou	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	6,9900
3	Negociação	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,9000
Lote: 1 Item 86: VAGEM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	6,4400
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	6,4300
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,4500
4	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	6,4400
5	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	6,4300
Lote: 1 Item 87: TOMATE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	SUSTENTARE EIRELI	23.844.833/0001-34	3,7000
2	Lance	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4900
3	Declinou	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,5000
4	Negociação	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4900

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): CHARLENE FAGUNDES - ME, NEUSALINA BENICIO DE SOUSA, MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA, VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME, THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME, ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA, SUSTENTARE EIRELI

EMPRESA
CNPJ / CPF

ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
13.406.442/0001-84

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado
Observação Habilitação	
Foi constatado que as certidões de regularidade com as receitas Estaduais e Municipais estavam com data de validade expirada, na conformidade com o item 7.12, foi consultada na internet a situação da empresa com as	

mesmas para averiguar a regularidade, com fins de habilitação.
Respeitando os critérios estabelecidos no edital, foi constato que a mesma está regular com as fazendas estaduais e municipais, sendo declarada HABILITADA, os documentos comprobatórios vão anexos ao processo, junto a ata.

EMPRESA
CNPJ / CPF

CHARLENE FAGUNDES - ME
10.755.233/0001-58

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA
18.875.459/0001-02

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA
08.958.814/0001-45

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

NEUSALINA BENICIO DE SOUSA
33.266.214/0001-63

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

SUSTENTARE EIRELI
23.844.833/0001-34

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME
29.016.499/0001-07

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME
12.662.452/0001-18

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	ABACAXI	CEASA	5.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4600	17.300,0000
1	2	ABÓBORA	CEASA	3.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,8300	8.490,0000
1	3	ABOBRINHA VERDE	CEASA	1.500,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,7900	5.685,0000
1	4	ACHOCOLATADO	MUKY	10.000,0000	PC	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,8500	48.500,0000
1	5	AÇAFRÃO	JUNCO	500,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	11,9500	5.975,0000
1	6	AÇÚCAR	BIANCO	10.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,4500	34.500,0000
1	7	ALFACE	CEASA	1.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	8,4000	8.400,0000
1	8	ALHO	CEASA	1.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	23,0700	23.070,0000
1	9	AMENDOIM COM CASCA (500GR)	AMAFIL	1.000,0000	UN	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	11,4200	11.420,0000
1	10	AMIDO DE MILHO	DO ZE	1.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,0800	4.080,0000
1	11	ARROZ INTEGRAL	BIANCO	4.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,7800	23.120,0000
1	12	ARROZ TIPO 1	TIO DITO	20.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,8600	97.200,0000
1	13	AVEIA	APTI	750,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,1800	9.135,0000
1	14	BANANA PRATA	CEASA	5.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4800	17.400,0000
1	15	BATATA DOCE	CEASA	1.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4800	3.480,0000
1	16	BATATA INGLESA	CEASA	5.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,2300	11.150,0000
1	17	BETERRABA	CEASA	2.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,1300	6.260,0000
1	18	BISCOITO DE SAL - CREAN CRACKER 0,400	MY BIT	4.000,0000	UN	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800	16.720,0000
1	19	BISCOITO TIPO MARIA 400G	MY BIT	4.000,0000	UN	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800	16.720,0000
1	20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G	FORTALEZA	4.000,0000	UN	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	3,8800	15.520,0000
1	21	BISCOITO DE AMIDO DE MILHO 400G	MY BIT	2.000,0000	UN	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800	8.360,0000
1	22	BISCOITO TIPO (PETA)	SUPER PÃO	900,0000	KG	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	30,0000	27.000,0000
1	23	CANELA EM PÓ	GIZELE	200,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	43,9000	8.780,0000
1	24	CARNE BOVINA EM CUBOS	HIPERCARNES	15.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	28,9800	434.700,0000
1	25	CARNE BOVINA MOIDA 1°	HIPERCARNES	15.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	28,9800	434.700,0000
1	26	CARNE BOVINA 1ª	HIPERCARNES	7.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	34,9800	244.860,0000
1	27	CEBOLA BRANCA OU ROXA	CEASA	4.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,1300	12.520,0000
1	28	CENOURA	CEASA	5.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	1,7400	8.700,0000
1	29	COUVE	CEASA	1.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	10,5000	10.500,0000
1	30	CHUCHU	CEASA	2.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,0900	4.180,0000
1	31	COCO RALADO	PRAMESA	300,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	19,8500	5.955,0000
1	32	COLORAU EM PÓ	GIZELE	200,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	25,3000	5.060,0000
1	33	COENTRO EM PÓ	GIZELE	200,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	37,7500	7.550,0000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	34	COMINHO EM PÓ	GIZELE	200,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	36,1000	7.220,0000
1	35	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	FRANCAP	10.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	9,8800	98.800,0000
1	36	DOCE DE BANANA	BIA	400,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500	6.740,0000
1	37	DOCE DE LEITE	SANTA HELENA	400,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	18,8500	7.540,0000
1	38	DOCE DE GOIABA	BIA	400,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500	6.740,0000
1	39	DOCE EM TABLETE (PAÇOCA) PCT COM 50 UNIDADES	ESTRELA	200,0000	PCT	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500	3.370,0000
1	40	ERVILHA EM LATA	BONARE	750,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,8500	9.637,5000
1	41	EXTRATO DE TOMATE 340G	BONARE	2.000,0000	LATA	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,7500	3.500,0000
1	42	FARINHA DE ARROZ	BIANCO	1.500,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,8500	8.775,0000
1	43	FARINHA DE MANDIOCA	DO ZE	1.500,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,3300	6.495,0000
1	44	FARINHA DE MILHO	BIANCO	3.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1800	12.540,0000
1	45	FEIJÃO TIPO 1	AGROMINAS	6.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,8900	47.340,0000
1	46	FARINHA DE TRIGO	MARRACHEC H	4.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E	13.406.442/0001-84	4,1200	16.480,0000

						SERVIÇOS EIRELI			
1	47	FEIJÃO PRETO	DA MAMÃE	1.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,9700	9.970,0000
1	48	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ	DONA BENTA	1.600,0000	PCT (125G)	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,4800	15.168,0000
1	49	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	ADOREI	4.000,0000	PCT (100G)	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,7500	11.000,0000
1	50	INHAME	CEASA	500,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	2,4500	1.225,0000
1	51	IORGUTE NATURAL INTEGRAL	VIGOR	8.500,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	16,8500	143.225,0000
1	52	IORGUTE DE FRUTAS EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DE 90G	VERRY GOOD	8.500,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,8500	100.725,0000
1	53	LARANJA	CEASA	4.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,6800	10.720,0000
1	54	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA	HABITUS	50.000,0000	L	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	4,1700	208.500,0000
1	55	LIMÃO	CEASA	1.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,9800	3.980,0000
1	56	LINGUIÇA	BOUA	2.500,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	15,8600	39.650,0000
1	57	MACARRÃO	SAFRA	2.500,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,3500	13.375,0000
1	58	MACARRÃO CORTADO	SAFRA	2.500,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,3500	13.375,0000
1	59	MACARRÃO PARAFUSO	SAFRA	4.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,3500	21.400,0000
1	60	MAÇÃ	CEASA	4.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,8800	23.520,0000
1	61	MAMÃO FORMOSA	CEASA	4.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,7800	11.120,0000
1	62	MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA	CEASA	1.500,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,8900	7.335,0000
1	63	MARGARINA	DELICIA	800,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	11,9700	9.576,0000
1	64	MILHO VERDE	FUJINI	1.500,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,8500	19.275,0000
1	65	MILHO PIPOCA	PACHA	100,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,9800	698,0000
1	66	MILHO TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA)	PACHA	1.500,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	5,1500	7.725,0000
1	67	MOLHO DE TOMATE	PRAMESA	2.000,0000	LATA/SACHE 340GR	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,3000	2.600,0000
1	68	ÓLEO DE SOJA REFINADO	VILA VELHA	2.500,0000	LT	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,2000	20.500,0000
1	69	OVOS DE GALINHA	UNIOVO	1.000,0000	DZ	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	7,5000	7.500,0000
1	70	PÃO DE FORMA,	DF PÃES	2.000,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	12,0000	24.000,0000
1	71	PÃO DOCE	SUPER PÃO	3.000,0000	KG	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	13,8000	41.400,0000
1	72	PÃO INTEGRAL	SUPER PÃO	1.000,0000	KG	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	16,0000	16.000,0000
1	73	PÃO FRANCÊS	SUPER PÃO	3.000,0000	KG	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	9,8000	29.400,0000
1	74	PÃO TIPO HOT DOG	SUPER PÃO	1.000,0000	KG	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	9,5000	9.500,0000
1	75	PEITO DE FRANGO	FRANCAP	4.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	13,3800	53.520,0000
1	76	PIMENTÃO	CEASA	500,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	4,4900	2.245,0000
1	77	GELATINA EM PÓ	BRETZKE	5.000,0000	UN	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,2000	6.000,0000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	78	REPOLHO	CEASA	1.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	2,4400	2.440,0000
1	79	ROSCA	SUPER PÃO	2.000,0000	KG	CHARLENE FAGUNDES - ME	10.755.233/0001-58	11,8000	23.600,0000
1	80	SAL REFINADO	UNIÃO	750,0000	KG	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	1,4000	1.050,0000
1	81	SALSICHA	ESTRELA	500,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	9,8800	4.940,0000
1	82	SUCO DE UVA	BELAISCHIA	4.000,0000	LT	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	9,9000	39.600,0000
1	83	SUCO DE GOIABA	BELAISCHIA	4.000,0000	LT	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	8,9000	35.600,0000
1	84	SUCO DE CAJU	BELAISCHIA	8.000,0000	LT	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,9000	55.200,0000
1	85	SUCO DE MANGA	BELAISCHIA	4.000,0000	L	ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.406.442/0001-84	6,9000	27.600,0000
1	86	VAGEM	CEASA	1.000,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	6,4300	6.430,0000
1	87	TOMATE	CEASA	1.500,0000	KG	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA	18.875.459/0001-02	3,4900	5.235,0000

(dois milhões e novecentos e dezoito mil e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos) R$ 2.918.089,5000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

DURANTE O CREDENCIAMENTO, HOUVE ABERTURA DE DILIGÊNCIAS PARA QUE AS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME E MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA, PUDESSEM ASSINAR DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO QUE SE ENCONTRAVAM SEM ASSINATURA, NOS MOLDES DO ITEM 7.12 DO EDITAL.

DURANTE A FASE DE LANCE, HOUVE ABANDONO DE LICITANTES, TENDO SE RETIRADO ANTES DO TERMINO DA SESSÃO, CONFORME O ITEM 3.3, QUE PREVISA QUE A RETIRADA ANTES DO TERMINO CUMINA NA PERCA DO DIREITO DE LANCES E DE RECORRER DOS ATOS DA SENHORA PREGOEIRA, TAL COMO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. SÃO LICITANTES QUE ABANDORAM O CERTAME ANTES DO TERMINO: VALDIRENE FELICIANO RODRIGUES-ME, THAIS DE ALMEIDA SILVA - ME, NEUSALINA BENICIO DE SOUSA E MARQUES & EVANGELISTA COMERCIO DE FRIOS LTDA

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro Equipe
Decreto 0013 046.277.471-60

VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO
Membro Equipe
Decreto 0013 467.055.111-68

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro Equipe
Decreto 0013 827.511.021-15

Licitantes presentes:

Kramer Empreendimentos LTDA
AISLAN LOPES DA CONCEIÇÃO
Sócio 054.998.061-01

Thais de Almeida Silva- ME
JONI FRANCISCO GRIEBLER
Com Procuração 006.088.701-02

Valdirene Feliciano Rodrigues-ME
JOAO BATISTA DA CRUZ
Com Procuração 962.279.151-49

Charlene Fagundes - ME
CHARLENE FAGUNDES
Sócio 901.909.631-15

Aliança Soluções e Serviços EIRELI
DENIS DE ABREU GOMES
Com Procuração 006.358.161-21

Marques & Evangelista Comercio de Frios LTDA
REISMAR EVANGELISTA DA SILVA
Sócio 936.439.501-87

Sustentare EIRELI
LUIZ PAULO DA CRUZ SOUZA
Com Procuração 019.823.081-84

NEUSALINA BENICIO DE SOUSA LILIANE RODRIGUES DE SOUSA COUTINHO
Com Procuração
846.688.141-72

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:35AD0701

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes, para o uso nas atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes para o uso nas atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento dos objetos dos autos por empresas idôneas para contratar com a Administração Pública, com históricos de contratações com o Município, que apresentaram valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes, para o uso nas atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compras, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.374,75 (dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), objetos do Processo Administrativo de n. 170/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **X SUPERMERCADO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.357.475/0001-63, com endereço na AV. Walquir Vieira de Rezende, quadra 36, lote 09, nº 868, Centro, Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000; **LIVRARIA E PAPELARIA MARIANO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.456.011/0001-43, com endereço na Av. Walquir Vieira de Rezende, quadra 55, lote 05, nº 47, centro, CEP: 75.840-000, Santa Rita do Araguaia-GO e **ECÓPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.928.775/0001-48, com endereço na Av. Zeca Ferreira, s/n, Setor Central, Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75.840-000, sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida, sendo que a vigência se dará até 31.12.2021 ou enquanto houver saldo de produtos a serem fornecidos.

Empresa	Itens Contratados	VALOR TOTAL DE CADA EMPRESA
LIVRARIA E PAPELARIA MARIANO LTDA-ME	02, 03, 05, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21	R$ 648,00
ECÓPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	04, 09, 11 e 16	R$ 1.188,40
X SUPERMERCADO EIRELI	01, 06, 07 e 15	R$ 538,35
TOTAL GERAL		R$ 2.374,75

LIVRARIA E PAPELARIA MARIANO LTDA-ME (ITENS A SEREM COMPRADOS):

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	CAPA A4 (TRANSPARENTE)	200	0,60	120,00
03	CONTRA CAPA A4 (PRETO)	200	0,60	120,00
05	FITA CREPE LARGA	04	6,00	24,00
08	COLA BASTÃO	02	2,00	4,00
10	MOLHA DEDO	03	3,00	9,00
12	PAPEL FOTOGRÁFICO (C/ 50 UNID.)	1 PCT	50,00	50,00
13	ENVELOPE A4	200	0,40	80,00
14	ENVELOPE MEIO A4	50	0,30	15,00
17	CLIP 2/0	02	16,00	32,00
18	CLIP 8/0	02	16,00	32,00
19	PERFURADOR DE METAL P/ 30 FOLHAS COM 2 FUROS	02	38,00	76,00
20	PERFURADOR DE METAL P/ 60 FOLHAS COM 2 FUROS	01	70,00	70,00
21	BLOCO DE LEMBRETE C/ ADESIVO 76X76MM COM 400 FOLHAS	01	16,00	16,00
TOTAL GERAL				R$ 648,00

ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME (ITENS A SEREM COMPRADOS):

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	FITA ADESIVA LARGA PVC (TRANSPARENTE)	07	4,99	34,93
09	RESMA DE PAPEL A4 DE 500	70	16,00	1.120,00
11	MARCA TEXTO	05	2,50	12,50
16	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO	03	6,99	20,97
TOTAL GERAL				R$ 1.188,40

X SUPERMERCADO EIRELI (ITENS A SEREM COMPRADOS):

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	CANETA AZUL	100	0,99	99,00
06	APONTADOR	05	0,99	4,95
07	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO (C/ 50 UNID.)	10 PCT	15,99	159,90
15	PASTA PARA ARQUIVO	50	5,49	274,50
TOTAL GERAL:				R$ 538,35

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.30.16, Ficha: 00006, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 08 de junho de 2021.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:4F8B0395

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PARA LICITAÇÃO 744/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3187/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 744/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 744/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **ZENAIDE ALVES FERREIRA OXIGÁS ME**, CNPJ sob nº 06.164.760/0001-10.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 3187/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	09	UN	OXIGÊNIO HOSPITALAR	OXIGÁS	200,00	1.800,00
TOTAL GERAL						1.800,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/05/2021
VALOR: R$ 1.800,00 (Dois mil e novecentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A9B85205

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PARA LICITAÇÃO 724/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3175/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 724/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 724/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **ZENAIDE ALVES FERREIRA OXIGÁS ME**, CNPJ sob nº 06.164.760/0001-10.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 3175/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	14	UN	OXIGÊNIO HOSPITALAR	OXIGÁS	200,00	2.800,00
02	01	UN	OXIGÊNIO MED	MED	100,00	100,00
			TOTAL GERAL			2.900,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/05/2021
VALOR: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A83DABCC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PARA LICITAÇÃO 807/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3266/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 807/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 807/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **ZENAIDE ALVES FERREIRA OXIGÁS ME**, CNPJ sob nº 06.164.760/0001-10.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 3266/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	11	UN	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL MTZ	OXIGÁS	200,00	2.200,00
TOTAL GERAL						2.200,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/05/2021
VALOR: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:EFA8F29F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA PARA LICITAÇÃO 937/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3803/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 937/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº937/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, sob o CNPJ:12.251.090/0001-72

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sob o CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro dos veículos que compõe a frota da Secretária Municipal de Saúde de Serranópolis-GO, conforme Identificado no Termo de Referência, nos termos do Processo Administrativo nº 3803/2021**.**

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	MITSUBSHI- L200 PICK-UP CAB DUP	MITSUBSHI	1.977,68	1.977,68
01	01	UN	FIAT-NOVA DUCATO FURGÃO	FIAT	6.504,18	6.504,18
			TOTAL GERAL			8.481,86

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/06/2021
VALOR: R$8.481,86 (Oito Mil Quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde de Serranópolis

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A731F823

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, designada pelo Decreto n° 1442/2021**, RETIFICA QUE NO TEXTO PUBLICADO ANTERIORMENTE ONDE LÊ-SE "HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES", LEIA-SE "HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL". RETIFICAMOS, AINDA, A ORDEM DOS CANDIDATOS, UTILIZANDO A CLASSIFICAÇÃO E SEPARANDO-OS POR CARGOS E PONTUAÇÃO.**

ORD	NOME	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUCIA PIRES CANUTO	760.019.461-91	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	100 PONTOS	APROVADO
2	ANDRE LUIS BARBOSA DE ALCANTARA	971.466.411-04	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	070 PONTOS	APROVADO
3	HÉLIO CARLOS DE ANDRADE	051.922.691-72	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	070 PONTOS	APROVADO
4	LUDMILA FERNANDES DE ARAUJO	701.670.751-28	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	065 PONTOS	APROVADO
5	ATACILDO SILVA BARBOSA RIBEIRO	700.503.121-03	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	055 PONTOS	APROVADO
6	ALBERTO LEANDRO MENDANHA	966.826.711-72	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
7	CARLOS HUMBERTO ALVES	008.375.651-54	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
8	NATANAEL DA SILVA LIMA	700.058.651-66	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
9	JEOVANY BORGES DE OLIVEIRA	027.835.241-39	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
10	LAURIANE CARMAGO DA SILVA MELO	036.404.151-08	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
11	DENISE BORGES DA SILVA CUNHA	042.255.901-60	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
12	CARLOS BENTOS DOS SANTOS	166.924.461-04	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13	EDELMIS RODRIGUES DE SOUZA	548.123.481-53	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA

14	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	833.177.401-91	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15	ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA	718.483.121-72	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16	ANTONIELLE SANTOS CONCEIÇÃO	006.971.261-10	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17	ARIEL CORREA COSTA	046.171.361-69	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	APARECIDO DE FREITAS CEZARIO	089.760.718-08	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	070 PONTOS	APROVADO
2	BALDUINO XAVIER DE REZENDE	346.944.471-49	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	070 PONTOS	APROVADO
3	VICENTE FERREIRA FEITOSA NETO	007.925.071-85	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	070 PONTOS	APROVADO
4	GABRIELLY SILVA OLIVEIRA	702.024.331-29	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	065 PONTOS	APROVADO
5	VANESSA BATISTA DA SILVA	703.818.141-65	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	065 PONTOS	APROVADO
6	JONES GOMES CAPISTRANO	700.743.241-79	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
7	ARTELON MILITÃO	021.383.221-65	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
8	DEBORA MARIA DOS SANTOS MARTINS	053.253.161-25	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
9	RAIANE DUARTE PEREIRA	054.361.691-63	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
10	VITORIA DE JESUS SOUZA	709.597.851-40	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
11	JULIANO SILVA CAMPOS	728.774.131-87	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
12	MARCIO MONTEIRO DE PAULA	002.375.491-58	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13	ODILON ROSA COELHO	331.360.681-49	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
14	CLOVIS DOS SANTOS SOUZA	004.114.801-03	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15	JUNIOR SANTOS BATISTA DE ARAUJO	071.308.941-56	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16	ADENILSON SANTANA DA SILVA	599.693.341-15	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17	CLAUDIO KASSIANO METZKER DA SILVA	708.702.651-80	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	MARGARIDA ANDRE XAVIER	575.724.701-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100 PONTOS	APROVADO
2	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	825.226.851-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	065 PONTOS	APROVADO
3	ELIANA LUIZA DE LIMA BERNARDES	851.475.591-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	065 PONTOS	APROVADO
4	ULISSES REIS DE SOUSA	587.321.441-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	065 PONTOS	APROVADO
5	ANA COELHO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	015.089.955-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
6	ENI MONTEIRO DOS SANTOS	799.406.681-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
7	JOÃO DE CARVALHO	012.683.911-58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
8	MARILIA NOGUEIRA SILVA	008.155.541-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
9	MARLENE APARECIDA GOMES	497.564.511-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
10	TAINARA ALVES MONTEIRO	043.232.521-29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	060 PONTOS	APROVADO
11	JOAO BATISTA AFONSO	576.927.931-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
12	KATIA CRISTINA DE SOUZA	958.677.401-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
13	SONIA MARIA RODRIGUES SILVA	902.949.041-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
14	ALFREDO DE SOUZA	806.177.001-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	050 PONTOS	APROVADO
15	NATANAEL VIEIRA LIMA	033.963.601-76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	050 PONTOS	APROVADO
16	ANTONIA VALADARES DA SILVA	093.231.916-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17	CECILIA NUNES FERREIRA	953.402.201-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
18	ELIANE DOS SANTOS GUIMARAES	815.426.151-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
19	FRANCINEIA SANTOS DA SILVA	027.265.473-62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
20	JEVYLLA FERNANDA COSTA DA SILVA	012.730.641-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
21	MARIA DE LOURDES	355.193.631-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
22	MARIA JOANA DA SILVA	419.402.021-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
23	MAURI LIMA DUARTE	281.515.421-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
24	VALDENI ANTONIO TERRA	000.773.091-89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
25	EMIRENA BARBARA MENDES DE RESENDE	301.732.131-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
26	KEILA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	960.189.921-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
27	LUZIA FERREIRA ROCHA PAIM	632.206.871-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
28	MARIA APARECIDA PAULA DE QUEIROZ	008.166.221-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
29	VIVIANE ROSA SOARES PINHEIRO	646.808.001-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
30	ABADIA REGINA MARTINS DE SOUZA	873.392.931-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
31	RAYANE REIS DOS SANTOS MENDES	072.288.631-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
32	ROSANE APARECIDA ALVES GOMES	786.279.581-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
33	REGINA DE FREITAS GUIMARÃES	509.389.831-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
34	ALEX PAULINO BAYMA	766.483.703-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
35	AMANDA EVELIN FRANCZAK DA CRUZ	042.742.361-96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
36	AMANDA MONTENEGRO DOS SANTOS	053.618.161-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
37	ROSALINA RAMOS DA SILVA NUNES	004.472.461-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
38	ANA CLEIDE GONÇALVES CRISTINO	008.108.211-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
39	ANA CRISTINA PEREIRA ALVES	025.953.831-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
40	ARIADNA MODESTO DOS SANTOS	036.379.881-19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
41	CLEIDIANE LOPES DE SOUSA	871.536.531-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
42	FLAVIA ANTONIA DOS SANTOS	906.809.521-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
43	WALERIA RIBEIRO FLAUSINO DE CARVALHO	739.020.631-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
44	BENEDITA ANTONIA DOS SANTOS	659.646.671-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
45	EDMAR GOMES DE OLIVEIRA	004.084.511-73	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
46	FRANCIELE OLIVEIRA TELES	057.434.025-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
47	GISLANE DA SILVA CARDOSO	026.731.871-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
48	GLAUCIA ROSA ALVES	021.407.201-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
49	JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS GUIMARÃES	752.392.051-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
50	MARIA DIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	980.929.521-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
51	MARIA GORETE PIO EDUARDO DE MELO	760.477.171-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
52	NATALLI MAIELLE DE SOUZA ALMEIDA	052.422.545-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
53	ADRIANA VIANA GONCALVES	021.920.441-19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
54	ANA CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA	056.111.931-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
55	ANTONIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO MOURA	005.002.101-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
56	BEATRIZ LEMES DAL SASSO	032.312.661-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
57	CICERA MARIA PEREIRA DE LIMA	028.531.311-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
58	CRISTINA APARECIDA BORGES	022.459.551-29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
59	EVA DE MELO SOBRINHO	380.185.941-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
60	GEORGIA FATIMA DE CARVALHO	683.714.626-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
61	JOANA D'ARC ALVES DA COSTA	633.350.771-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
62	JOANA MUNIZ DE SANTANA ESTEVAS	004.773.631-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
63	JOVELINA RODRIGUES DA SILVA	277.991.901-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
64	KEILA ROSA DA COSTA	970.383.181-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
65	LEIA MARIA CANJIRANA	028.009.891-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
66	MARINETE PEDROSA RODRIGUES	633.357.271-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA

67	NAYANE FIGUEIREDO ALVES	013.417.161-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
68	SARAH CRISTINA SANTOS DA SILVA	011.428.431-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
69	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS	626.497.281-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
70	SILVANIR LEAL DOS REIS	810.781.881-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
71	SIMONE TAVEIRA DE ARAUJO	973.426.101-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
72	VIVYANNE RAYANNE ALVES PORTO	165.633.591-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
73	YARA ALVES DA GAMA	028.482.431-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	GENESIS BORGES LOPES	906.261.761-15	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	070 PONTOS	APROVADO
2	GEORGE SÁ DE SOUZA	012.812.981-66	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	060 PONTOS	APROVADO
3	JOSINO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	700.253.241-36	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	045 PONTOS	APROVADO
4	LUIZ ANTONIO MARTINS PIMENTEL	783.698.601-25	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	030 PONTOS	APROVADO
5	VALDIJANE RODRIGUES DA SILVA	842.214.021-72	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	025 PONTOS	APROVADO
6	CHARLES JULIO LIRA DA SILVA	700.447.371-65	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	CARMELITA PEREIRA DA COSTA	823.458.991-15	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	075 PONTOS	APROVADO
2	MARLENE JOSÉ DA SILVA	918.335.231-72	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	070 PONTOS	APROVADO
3	FABIO CARLOS PEREIRA	575.702.641-34	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	065 PONTOS	APROVADO
4	DOMINGAS FELIX DA CONCEIÇÃO	042.714.251-25	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
5	EDNA TOME DA SILVA	838.641.991-15	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
6	ELIZANE FRANCISCON	745.028.599-15	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
7	SELMA MARIA DE RAMOS	840.968.531-00	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	055 PONTOS	APROVADO
8	DIVINA CELIA MENDES DA SILVA	320.795.751-04	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	APROVADO
9	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	947.024.701-91	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	APROVADO
10	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	598.604.641-20	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	035 PONTOS	APROVADO
11	JOANA DARK DE SOUSA MORAIS	106.294.737-14	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	025 PONTOS	APROVADO
12	CELINA DE SOUSA	824.318.761-87	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13	ELIENE MARIA VIEIRA	017.556.901-00	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
14	SIRLENE DE FATIMA NETO	933.773.471-00	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15	JOAO PAULO DA SILVA HOLANDA	023.154.923-78	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16	ADRIANA DE SOUZA BERNALDINO	920.394.482-68	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17	EUZILENE ROSA MENDES	030.096.741-12	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
18	TATIANE ALVARENGA NEVES	045.790.091-18	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
19	VALERIA FERREIRA OLIVEIRA BARROS	610.077.313-97	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ELIAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	430.978.551-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
2	FERNANDA DORNELES AZEVEDO	014.541.441-81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
3	JANETE VELASQUEZ	078.111.588-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
4	LEANDRO NASCIMENTO CAMPOS DOS SANTOS	001.514.891-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
5	MARCIA DE ARAUJO MARTIN	289.046.301-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
6	WERLEY LUIZ VINHAL	812.609.541-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100 PONTOS	APROVADO
7	ELIDA OLIVEIRA DE SOUZA	972.111.921-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	095 PONTOS	APROVADO
8	SILVANA MARIA XAVIER	968.167.161-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	095 PONTOS	APROVADO
9	ELBA FERREIRA DE MOURA	014.391.481-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
10	GLAUCIA ALVES FERNANDES	018.423.951-65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
11	JEFERSON BORGES CUNHA	013.795.061-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
12	LUCIA VANIA DE CARVALHO ALVES	029.670.661-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
13	MARTINHA DANTAS DUARTE	793.310.921-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
14	OSWANY ALVES DE PAULA	380.125.021-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
15	SUMAIA FERREIRA DA SILVA	796.492.031-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
16	YASMIM GABRIELLE DOS SANTOS CARNEIRO	006.444.621-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	090 PONTOS	APROVADO
17	ALEXSANDRA DOMINGOS DOS SANTOS	013.375.011-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085 PONTOS	APROVADO
18	ALINE AQUINO DA SILVA	029.013.721-71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085 PONTOS	APROVADO
19	JULIANA ELIAS DA SILVA	015.239.241-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085 PONTOS	APROVADO
20	MARLENE MARIA DA ANUNCIAÇÃO	641.750.901-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085 PONTOS	APROVADO
21	MATEUS HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	701.419.271-77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	085 PONTOS	CADASTRO RESERVA
22	DAVID MOREIRA DOS SANTOS	467.598.591-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	080 PONTOS	CADASTRO RESERVA
23	GIRLEI PAULA DOS SANTOS COSTA	648.390.951-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	080 PONTOS	CADASTRO RESERVA
24	MAINLINE BORGES VIEIRA	932.688.151-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	080 PONTOS	CADASTRO RESERVA
25	NUBIA DA SILVA COSTA	700.240.661-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	080 PONTOS	CADASTRO RESERVA
26	ALESSANDRA LINA DE OLIVEIRA	764.527.861-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	080 PONTOS	CADASTRO RESERVA
27	ALANE COELHO	749.962.821-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
28	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	476.630.491-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
29	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	659.075.151-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
30	HEITOR AUGUSTO DAMASCENO XAVIER	757.791.291-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
31	JENNER REGINA VAZ	565.458.511-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
32	MILANI LUZ SOUZA	019.904.421-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
33	MIUCHA PAULA DA SILVA	024.122.161-77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
34	CLAUDIA MARIA DOS REIS	892.797.431-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
35	EDENILSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS	013.814.755-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
36	JOSE AUGUSTO SILVA COSTA	021.556.611-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
37	MONIQUE ARAUJO E ARAUJO	029.081.371-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
38	PABRINE DOS SANTOS LARA	051.718.831-73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
39	VANDERSON ROSA DE OLIVEIRA	767.614.951-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
40	MYLEIDE RODRIGUES MENEZES	018.050.391-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
41	ADRIELLY DE BARROS SILVA	017.331.571-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
42	CALIANNE COSTA SANTOS RODRIGUES SOTINI	017.121.545-16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
43	EDUARDO VICENTT COSTA DE BRITO	022.340.721-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
44	ENUE VANDELICE DE OLIVEIRA	575.869.771-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
45	FRANCIELLY MACIEL OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR	734.593.721-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
46	IVANEZA SILVA DE ALBUQUERQUE	053.915.004-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
47	DIANNA PATRICIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA	986.911.121-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
48	ALESSANDRA LUIZA RODRIGUES	859.501.901-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
49	ALINE DA SILVA RIBEIRO MORAIS FELIX	096.006.754-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
50	DENIZE RIBEIRO DE SOUZA DOS REIS	022.794.901-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
51	DORALICE ANTONIA DA SILVA	341.325.031-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
52	ELISANGELA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	853.378.971-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA

53	FABIOLA PEREIRA DA SILVA	005.493.581-45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
54	KELLY CORDEIRO TELES	003.197.431-79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
55	MARCOS VINICIUS DE SOUSA	043.941.091-67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
56	NUBIA LEAL DA COSTA PINHEIRO	700.448.951-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
57	PATRICIA MARIA PEREIRA	002.582.341-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
58	SALETE HILBIG GOMES	353.820.821-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
59	SIRIA ALEUDES ALVES CAVALCANTE ARAUJO	787.229.421-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
60	TATHIANE SILVA SANTOS	966.753.811-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
61	AGLEI PAULA RODRIGUES PORTO	669.813.871-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
62	BRENDA CRISTINA CABRAL SILVA	701.807.751-62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
63	CYNTHIA CINTRA CARNEIRO	027.898.071-67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
64	CYNTHIA PEREIRA DE SOUZA	701.286.051-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
65	ELEN REGINA DE SOUSA VAZ	048.470.061-86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
66	ELLEN RIBEIRO BORGES	043.490.771-54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
67	JUCELINE SILVA MARINHO	004.838.683-96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
68	JULIANA CARDOSO DA SILVA	996.418.101-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
69	MONISE EVELYN GUIMARAES SILVA	035.315.671-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
70	NATALLIA RODRIGUES VILELA ANDRADE	007.043.391-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
71	SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES	700.884.881-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
72	VALDETE PEREIRA CAMPOS	467.375.101-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
73	WHEBSTER LACERDA DA SILVA	700.258.741-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
74	SIRLENE MACEDO DE OLIVEIRA	812.923.501-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
75	AMANDA THALYTA BORGES VASCONCELOS	702.179.171-27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
76	AUDREY HELLEN SILVA	005.402.541-93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
77	CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA	716.034.332-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
78	DAIANA BERTILHO DA SILVA	008.576.691-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
79	EIRONIDES LUIZA DE JESUS	887.719.701-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
80	JOÃO FELIPE DIAS SILVA	046.835.151-56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
81	LUIZ UMBERTO FERREIRA FLHO	944.262.791-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
82	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	025.958.291-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
83	MARIZA MONTEIRO DE SOUZA	051.763.751-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
84	NARA RUBIA GONÇALVES DE ARAUJO ARRUDA	751.219.561-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
85	NATHALIA BARBARA MARTINS BARBOSA	025.348.671-80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
86	NELMA GUEDES DA SILVA ROCHA	870.277.391-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
87	OSVALDO ALVES NOGUEIRO SILVA	509.802.701-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
88	PAULO ANTONIO TASSI	023.253.241-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
89	THAYS AGNYS GOMES DOS SANTOS	035.991.231-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
90	LIVIA TEIXEIRA SILVEIRA FIGUEIREDO	906.350.511-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
91	CAIO CESAR LOPES DE PAULA	001.762.891-19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
92	BRUNO DA SILVA CAMPOS	045.104.791-58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
93	CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	962.674.021-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
94	DIELLE CRISTHINE GONÇALVES DA SILVA BORGES	000.803.171-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
95	ISABELA CRISTINA MAIONE OLIVEIRA	017.390.071-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
96	JESSICA PEREIRA BEZEERRA DA SILVA	036.047.761-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
97	JHENNIFER LIN VIEIRA	043.342.861-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
98	JULIA ISABELLA SANTOS DA PAIXAO	703.119.011-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
99	LAIS LUIZA DA SILVA	041.520.141-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
100	LAYZA GARCIA DA SILVA	700.416.341-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
101	LETICIA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	703.387.441-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
102	NEDIMAR PEREIRA DA SILVA	698.932.411-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
103	PAULO SATIRO SANTOS MEIRA	701.351.651-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
104	RAYNARA NICOLAU MONÇÃO	043.260.331-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
105	SAMARA DA SILVA	006.515.432-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
106	SELMA CINTIA DE PAULA	642.303.841-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
107	TARCILLA UMBELINA ARAUJO	014.324.021-88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
108	VANILZA IZAURA DA SILVA RODRIGUES	008.362.421-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
109	WANESSA FERREIRA DA SILVA	042.304.071-57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
110	VINICIUS GONCALVES SOBRINHO	009.973.801-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
111	GLEICE KELLY SANTOS DA PAIXAO	703.118.961-62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
112	GEOVANNA LUIZA DANTAS COELHO	012.992.871-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
113	ANDRESSA KELEN CRISPIM CUNHA	032.833.241-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
114	DAIANA KELLE ROCHA DOS SANTOS	010.244.123-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
115	DENISE MARINHO DE SOUZA	007.456.351-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
116	ELIANE DE JESUS SILVA	008.785.391-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
117	ESTHER DAVILLA ALMEIDA SILVA	070.920.811-14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
118	FATIMA ANICETO BISPO	973.468.701-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
119	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	012.003.411-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
120	GREYCE KELLEY NAZARENO DA SILVA	750.756.361-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
121	GUSTAVO DURANS SILVA SOUZA	042.748.921-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
122	JANAINA CRISTINA DA SILVA BORGES	058.136.391-44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
123	JOSE AUGUSTO BASILIO JUNIOR	014.277.791-98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
124	JULIANA DOS SANTOS	040.438.331-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
125	KALINE CARDOSO FERREIRA DE SOUZA	971.513.861-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
126	LARISSA VIEIRA DE OLIVEIRA	703.955.151-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
127	LUANA MELLO DE LIMA	707.716.121-84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
128	LUIZA APARECIDA MEDEIROS LOPES	006.221.771-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
129	MARIA JOSE DE MOURA DIAS	700.410.961-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
130	MEIRIELLE SOUZA DE MORAIS	025.248.521-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
131	MIRIAN DAIANA CAETANO DE CARVALHO	991.096.621-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
132	NAYANE SILVA DE SOUSA SANTOS	000.089.162-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
133	NELSON DE PAULA SOUZA JUNIOR	034.124.861-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
134	PAULIANA DA SILVA SOBRINHO	750.467.171-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
135	ROSANA GARCIA RIBEIRO	003.792.381-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
136	ROSILENE MAGALHAES FERREIRA	917.867.971-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
137	SALVIENO CARDOSO MALTA	010.341.311-17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
138	VINICIUS VINHAL CHAVES GUIMARAES	068.969.151-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
139	ALINE CHAGAS DA SILVA	040.933.631-96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
140	AMANDA KESSYA BORGES DA CRUZ	701.853.341-48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA

141	AMANDA QUEIROZ PRIMO	706.725.031-58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
142	ANNA LARISSA DE MOURA SOARES	035.265.461-93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
143	ANNE KAROLINY TAVARES DA ANUNCIAÇÃO	050.764.281-38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
144	BARBARA MAGALHÃES OLIVEIRA	034.648.251-83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
145	DEBORA CORREIA DOS REIS CUNHA	024.568.392-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
146	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	802.463.621-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
147	GUILHERME MARQUES PIMENTA	703.091.981-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
148	GUSTAVO ALVINO SANTOS DE LIMA	015.834.291-74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
149	ILDA PERPETUA DA SILVA	509.016.991-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
150	JHENNYFER SCARLET DE ALMEIDA MORAIS	702.839.421-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
151	JOYCE NUNES DA SILVA	046.460.911-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
152	LAISA SOARES LIMA	059.874.785-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
153	LEVI VIEIRA MORAIS	022.280.531-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
154	MARCOS VINICIUS MATIAS BORBA	040.055.941-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
155	MIRIAN INGRID DA SILVA	035.702.631-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
156	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	029.132.231-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
157	RENATA SACRAMENTO PEREIRA	010.176.061-29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
158	ROSA MARIA PROFETA RIBEIRO	854.707.161-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
159	DANIELLE ABRÃO MIGUEL	004.092.491-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
160	DIOCLECINA FERREIRA DOS SANTOS	031.644.781-19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
161	ELZENI RODRIGUES BARBOSA GONCALVES	809.767.275-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
162	FELIPE FERREIRA MACEDO	022.038.261-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
163	FERNANDA CRUZ QUINTANHIA	031.871.311-07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
164	HELDER DOS SANTOS LIMA	023.681.315-31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
165	ISAAC SILVEIRA DE SOUZA	701.684.921-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
166	KEILA LOPES DE MACEDO	035.384.701-11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
167	KLEYTON VIALLE CARVALHO SANTOS	040.171.171-47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
168	LAUANY EVELYN FERNANDES GOMES	704.470.691-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
169	LEONARDO DA SILVA	701.529.911-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
170	LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	029.564.681-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
171	LUAN DA SILVA RODRIGUES	051.218.281-79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
172	MARCIO AUGUSTO BORGES DA CUNHA	057.008.611-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
173	STEPHANY GUIMARÃES DE SOUZA	705.520.091-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
174	STHEFANNY CORREIA BALDUINO SILVA	705.352.271-75	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
175	VICTOR HENRIQUE GEDDA DIAS DE RESENDE	032.247.201-66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
176	VICTORIA VIEIRA LIMA	707.204.671-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
177	WILTON CESAR RIBEIRO	702.210.881-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
178	ANA CRISTINA DA SILVA	020.905.611-81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
179	CARLUCIANA DE SOUZA GOMES	013.740.082-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
180	HELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA	706.474.011-77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
181	LUIZ CESAR FERREIRA XAVIER	383.334.221-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
182	MARCIO ANTONIO DA SILVA	024.210.361-86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
183	MARCIO LUAN ROSA DE FREITAS	014.526.611-70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
184	MESSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	449.663.181-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
185	PAULA LUDMILLA DA SILVA MATOS	013.210.191-22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
186	PEDRO HENRIQUE REIS DA COSTA	756.377.311-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
187	VITORIA ARIELI DA SILVA OLIVEIRA	022.371.571-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
188	KANANDA KELLY SANTOS ALVES	053.853.671-33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
189	ALVARO LUIZ CANTARELE RODRIGUES	040.969.111-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
190	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	018.465.501-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
191	ANALIA FERNANDA RAIMUNDA QUEIROZ	891.513.301-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
192	ANDRE LUIS MARTINS DA SILVA	082.001.621-76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
193	GABRIELA VITORIA LIMA	708.861.771-46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
194	HELDA MARIA DA SILVA	779.668.721-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
195	JESSIKA BORGES QUEIROZ	039.702.771-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
196	KETLYN COSTA GUIMARÃES	707.892.441-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
197	LAYS SIMPLICIO DE CASTRO	703.276.201-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
198	LINDOMAR DIAS CARNEIRO	035.906.721-29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
199	LUCAS GOMES DE SANTANA	163.217.391-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
200	MARILLYA KASSANDRA RODRIGUES DA SILVA	045.321.811-35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
201	PAULLA EDUARDA RIBEIRO SANTOS SILVA	076.339.891-81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
202	NAYARA BEATRIZ DA SILVA	703.365.281-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
203	ADELIA CRISTINA DE SANTANA CAMPOS	026.763.221-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
204	ALMIR CORREA PINHEIRO	010.047.842-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
205	ANA CLAUDIA ALVES MARTINS	060.017.431-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
206	ANDREIA CRISTINA CRISPIM CUNHA	016.003.511-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
207	DAVID BRIHI BADUR NETO	701.841.401-61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
208	DAYANE ALVES DE SOUSA	012.565.111-29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
209	DELMA DAS GRAÇAS FURTADO	288.337.751-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
210	GABRIELLA BARBOSA SILVA ESTRELLA DE ALCANTARA	750.859.761-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
211	HELLEN KATIUSK MOREIRA BARBOSA	011.294.661-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
212	NATALIA MARQUES CORNELISSEN	038.550.331-88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
213	NATLIA MARQUES CORNELISSEN	038.550.331-88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
214	RHAISA CAROLINA DIAS DE LIMA	025.600.941-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
215	VITORIA ALVES FERREIRA	029.288.181-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
216	VITORIA ALVES FERREIRA	029.288.181-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
217	ALMIR LANDO TELES FERREIRA	700.013.381-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
218	BRUNNA LUIZA LEMES CAMPOS	041.426.971-37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
219	DOUGLAS BATISTA BARROS	704.090.651-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
220	ELIANE NUNES DA SILVA	877.952.921-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
221	GABRIELLE GUIMARAES DA SILVA	059.368.083-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
222	GREICY CRISTINA PINTO	026.863.531-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
223	GUINAELMA GUIMARÃES DA SILVA MELO	041.947.543-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
224	HADASSA GEOVANA CARVALHO SILVEIRA	703.488.401-36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
225	HELENA MENDES FONSECA	702.314.477-39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
226	JENNIFER CORREIA BALDUINO SILVA	040.691.331-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
227	JOAO VITOR DE SOUZA RODRIGUES	072.234.131-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
228	LARISSA SANTOS BATISTA	703.600.951-94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA

229	LAURA BORGES MESQUITA	754.457.941-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
230	LAURA CAROLINE MONTEIRO VIEIRA	042.518.171-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
231	LETICIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	755.701.811-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
232	LETICIA FARIA CONCEIÇÃO	710.925.681-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
233	LUCAS MOREIRA SOUSA	040.113.861-54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
234	MARIANA ALVES BARBOSA	701.184.271-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
235	MAURILIO DE SOUZA OLIVEIRA	709.423.871-12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
236	NATALIA LAIANE DA SILVA	756.925.201-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
237	NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS	754.570.591-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
238	RIVIANE VICTORIA GOMES DE MELO	703.086.851-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
239	STHEFANY CRISTINY DA MOTA AMORA	021.610.301-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
240	THAIS KELLEN ROSA DE OLIVEIRA	706.183.221-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
241	VICTOR TIAGO JUNQUEIRA VIEIRA	708.231.391-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
242	CARLOS EDUARDO MIRANDA DE SOUZA	703.276.741-99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
243	DAYANE MACEDO SOARES	017.807.891-30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
244	EDSON ALVES RODRIGUES LIMA	703.897.221-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
245	GABRIELA VITORIA DE CAMPOS LIMA	708.340.301-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
246	JOSE VITOR BENTO DA SILVA	709.656.041-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
247	JOSIMEIRE DOS SANTOS	006.446.466-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
248	JUSCIANE CAMPOS LUIZ	730.997.081-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
249	LAINDHIA BARBOSA DA COSTA	705.762.521-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
250	LARISSA RATES MENDES DE PADUA	705.082.971-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
251	LAURYNES DE MORAIS AMORA	056.271.991-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
252	MEIRILAINE RODRIGUES DA SILVA	005.892.451-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
253	MICHEL DE OLIVEIRA MORAIS	038.720.121-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
254	MICHELLE ROCHA DOS SANTOS	703.858.511-89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
255	SINARA CINTIA DIAS GODINHO FERNANDES	027.564.781-13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
256	TAINARA ALEXANDRE CAETANO	703.432.831-58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
257	THAYANE GOMES DOS SANTOS	700.878.841-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
258	WANESSA GUIMARÃES OLIVEIRA	008.100.341-23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	VANESSA SANTOS DE PAULA	954.627.671-53	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	095 PONTOS	APROVADO
2	LUIZ CESAR CRISPIM DE MORAIS	430.976.341-34	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
3	THAYS BRUNELLI VILELA MENDES	820.726.092-15	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
ORD	**NOME**	**CPF**	**CARGO PLEITEADO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	JOANA DARC DE SOUZA	761.517.001-04	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100 PONTOS	APROVADO
2	JOSINA LAURA SOUZA OLIVEIRA	412.717.421-87	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100 PONTOS	APROVADO
3	VIVIANE VICENTE DE SOUZA	001.542.731-55	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100 PONTOS	APROVADO
4	CLEIDE DIONISIO DA SILVA	005.061.041-41	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	090 PONTOS	APROVADO
5	DIVINA DOS REIS SILVA	486.068.041-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	090 PONTOS	APROVADO
6	FRANCIELLY BARBOSA DA SILVA	005.399.011-05	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	090 PONTOS	APROVADO
7	MARIA DO SOCORRO VIANA AMARAL	547.688.881-00	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	085 PONTOS	APROVADO
8	JOYCE PRISCILA NUNES SOARES	016.270.831-97	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	080 PONTOS	APROVADO
9	MARLUCIA ALVES BARCELOS BORGES	937.681.501-78	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	080 PONTOS	APROVADO
10	ELZA DE FATIMA PEREIRA RIOS MARTINS	449.645.601-04	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	075 PONTOS	APROVADO
11	SUELY XAVIER DE GODOY	961.607.301-00	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	075 PONTOS	CADASTRO RESERVA
12	WYLLYSNEYA BONFIM CARDOSO CARVALHO	820.830.101-91	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	070 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13	LUCIENE SANTOS BEZERRA MARQUES	857.144.101-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
14	SUIANY LALUCIA LOPES FONTOURA SANTANA	851.219.081-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	065 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15	CRISTIANE IARA NEVES	802.290.341-87	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16	ELIANE NUBIA DE SOUZA FEDRIGO	003.064.811-46	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17	FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	324.515.648-06	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
18	GIGLIOLA SILVEIRA DE SOUZA	027.919.951-10	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
19	LETICIA DE MORAIS FIGUEIREDO	007.038.861-00	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
20	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	725.892.801-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
21	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BRAZ	449.731.441-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	060 PONTOS	CADASTRO RESERVA
22	DARLEANE DA CUNHA LOBATO	602.903.413-88	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
23	GELZIVANNE CARVALHO RIBEIRO LEITE	548.270.781-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
24	HILDA MADALINA LOPES	340.797.421-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
25	KEILA PANIAGO AZEVEDO	008.105.081-09	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	055 PONTOS	CADASTRO RESERVA
26	ANA ANGELICA SILVA	449.629.081-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
27	CINTHIA BRUNA BRANCO PICANCO	025.129.912-02	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
28	DHIULLYA KERLY GOMES CAMARGO	703.931.391-07	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
29	MARCIA BATISTA DA SILVA SOARES	432.506.881-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
30	PAULA LUCIA TEODORA DE OLIVEIRA	024.774.141-86	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
31	TEREZINHA MARIANO DOS SANTOS	715.225.061-87	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
32	GISELE FERREIRA DA SILVA	705.104.251-35	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
33	GILVANICE MOREIRA DE SOUZA SILVA	025.756.261-37	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	050 PONTOS	CADASTRO RESERVA
34	EDNA FRANCISCA PAULA	397.209.931-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
35	LINDA YNES SANTOS OLIVEIRA	021.406.152-39	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
36	MARIA FRANCISCA DIAS CARNEIRO	609.996.743-58	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
37	MARLLOS DE SOUZA DUARTE	037.710.601-17	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
38	NEUDA MARIA DE BARROS	471.183.501-68	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
39	SIONEIDE LIMA DA SILVA	966.486.271-15	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	045 PONTOS	CADASTRO RESERVA
40	FERNANDA FARIA DO NASCIMENTO CAMPOS	985.652.571-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
41	KARINA DOS SANTOS CARDOSO DE CASTRO	014.444.101-21	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
42	MARIA ALICE SILVA TAVARES	026.202.041-60	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
43	NATALICIO GUARIROBA PASSOS	070.370.815-58	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
44	PAULA BATISTA REGO	012.585.181-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
45	RAYANE ROSA FURTADO	029.182.741-19	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
46	TATIANA PEREIRA DE MORAIS	026.225.821-88	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
47	THAYS DE OLIVEIRA ALVES	041.580.001-30	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	040 PONTOS	CADASTRO RESERVA
48	ALLINE CHRISTINE GOMES JACINTO	023.842.821-40	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
49	AMANDA TEODORO DE SOUZA MORAES	702.813.481-46	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
50	ANDREIA GOMES ALVES DE CARVALHO	751.851.991-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
51	CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	883.841.281-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
52	EDUARDA MICHELLE FERREIRA GOMES	708.774.511-50	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
53	GIZELIA DE FREITAS ATHAIDE BEDA SIQUEIRA	012.177.681-65	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA

54	KAROLLAINE GOMES PEREIRA	704.028.491-08	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
55	LORRANY BRAZ DE OLIVEIRA	039.732.251-84	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
56	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA SANTOS	967.398.941-91	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
57	ROSA AMELIA FURTADO MACIEL	515.768.801-68	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
58	ROSANY MARIA DE MORAES SOARES SILVA	434.446.792-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
59	JACKELINE NUNES SANTANA	972.992.941-68	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	035 PONTOS	CADASTRO RESERVA
60	ANA PAULA FERREIRA SILVA	020.577.131-99	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
61	DANIELLE CRISTINA DE AQUINO FORTES SANTOS	000.057.981-59	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
62	EDINEIA LAGO CRUZ LOPES	900.075.901-30	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
63	EMILLY MENDES DA SILVA LEMOS	709.114.721-93	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
64	ERNEIA MARIA DOS SANTOS	720.999.411-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
65	GISELE ALVES FERREIRA SILVA	708.661.631-15	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
66	LIDIA SALES DOS SANTOS	026.701.551-89	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
67	MILENE APARECIDA DOS SANTOS	013.863.921-38	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
68	SAMARA VIEIRA DA SILVA	030.719.651-84	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	030 PONTOS	CADASTRO RESERVA
69	BRENDA MARIA SOUZA RODRIGUES	704.515.921-82	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
70	DEBORA TAVARES ALVES DE OLIVEIRA	703.641.541-01	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
71	FRANCYELLE FELIX MENDES RODRIGUES	704.321.341-07	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
72	RAIANE ROBERTA LUIZ DOS SANTOS	756.081.541-34	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
73	REISLENE LEMES DE MORAI MIRANDA	833.509.001-78	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	025 PONTOS	CADASTRO RESERVA
74	ALINE MOREIRA DE ALENCAR	752.702.263-13	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
75	CINDY OLIVEIRA DE MENDONÇA	703.680.611-75	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
76	ISABELA NUNES HERCULANO	052.765.161-38	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
77	LUCINEIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	703.387.281-04	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
78	LUSMAIA FERREIRA DA SILVA	931.852.941-49	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
79	MARTA MARIA DOS SANTOS PIRES	449.261.381-15	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	020 PONTOS	CADASTRO RESERVA
80	AMANDA CAROLLINNA SILVA LOPES	047.161.711-32	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
81	DANIELA RODRIGUES DA ROCHA SOUSA	037.379.781-82	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
82	KELYAN AMANDA FERNANDES DE LIMA	387.900.038-70	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
83	MARIA GOMES PEREIRA DE CARVALHO	801.337.111-53	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
84	NARA RUBIA DE SOUZA RIBEIRO	030.142.501-98	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015 PONTOS	CADASTRO RESERVA
85	AMANDA CARVALHO LOUZA	702.034.291-41	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
86	AMANDA DUTRA ALVES	705.423.301-80	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
87	CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	719.358.601-78	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
88	GESSICA SILVA DO NASCIMENTO	705.020.601-66	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
89	LUCIA VIEIRA DE OLIIVEIRA CASTRO	556.882.601-63	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
90	MONISE FERREIRA FARIAS	017.344.051-71	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
91	SIMONE ALVES DE SOUZA LOBO	781.874.431-20	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	010 PONTOS	CADASTRO RESERVA
92	HEMILLY GEOVANA DA SILVA OLIVEIRA	057.375.971-56	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
93	MAGDA LIMA FERNANDES	968.139.541-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
94	MARIANA SOARES DE FREITAS	047.902.361-10	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
95	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA	871.417.601-72	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA
96	SILVANY FERREIRA BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	389.726.031-04	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	005 PONTOS	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:729FA62F

